



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XLIX - Nº 125

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 83ª SESSÃO, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1994

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 7 de julho de 1994, na página 3929, 1ª coluna, no item 1.2.2 - Avisos do Ministro da Fazenda, na numeração do primeiro aviso.

Nº 1.309/94, de 4 do corrente,...

Leia-se

Nº 1.039/94, de 4 do corrente,...

Onde se lê:

SUMÁRIO DA ATA DA 85ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1994

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 14 de julho de 1994, na página 4004, 1ª coluna, no item 1.2.1. - Mensagens do Senhor Presidente da República, relativo à Mensagem nº 257, de 1994.

...indicação do Senhor José Saltarelli Júnior...

Na página 4005, 1ª coluna, no item 1.2.6 - Comunicação

Onde se lê:

- Do Senador Nê Maranhão...

Onde se lê:

... indicação do Senhor José Salterelli Júnior...

Leia-se:

- Do Senador Ney Maranhão...

Leia-se

SUMÁRIO DA ATA DA 86ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1994

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 20 de julho de 1994, na página 4032, 2ª coluna, no item 1.2.9 - Apreciação de Matéria, por erro em sua titulação,

1.2.9 - Comunicações da Presidência

Leia-se:

1.2.9 - Apreciação de Matérias

Onde se lê:

SUMÁRIO

1 - ATA DA 132ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal escolha de

nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 306, de 1994 (nº 842/94, na origem), de 14 do corrente, referente à indicação do Senhor Aloísio Carneiro para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, para com-

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

plementação do triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Francisco Urbano Araújo Filho.

Nº 307, de 1994 (nº 843/94, na origem), de 14 do corrente, referente à indicação do Senhor Antônio Jurandy Porto Rosa, Defensor Público da União de Categoria Especial, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, no biênio de 1994 a 1996.

1.2.2 – Ofício do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

Nº 623/94, de 14 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 591, de 1994, de autoria do Senador Ney Maranhão.

1.2.3 – Ofício

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 655/94.

1.2.4 – Requerimentos

Nº 720/94, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando à Secretaria de Administração da Presidência da República as informações que menciona.

Nº 721/94, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministério da Fazenda as informações que menciona.

Nº 722/94, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministério da Previdência Social as informações que menciona.

Nº 723/94, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministério do Trabalho as informações que menciona.

Nº 724/94, de autoria do Senador Márcio Lacerda, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 24 a 29 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 725/94, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando que seja considerada como licença autorizada os dias 18, 19, 20, 21 e 24 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.5 – Comunicação

Do Senador Márcio Lacerda, de ausência do País, no período de 18 a 29 do corrente mês.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 303, de 1994 (nº 829/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha o relatório sobre a aplicação do Fundo Especial do Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, no primeiro semestre de 1993.

Recebimento do Ofício nº 1.186/94, do Supremo Tribunal Federal, comunicando o deferimento parcial do Mandado de Injunção nº 429-3/400.

Recebimento do Ofício nº 1.187/94, do Supremo Tribunal

Federal, comunicando o deferimento do Mandado de Injunção nº 335-6/400.

Recebimento do Ofício nº 1.171/94, de 11 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando o deferimento parcial do Mandado de Injunção nº 335-1/400.

Recebimento do Aviso nº 432/94, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 617/94, bem como Relatório e Voto que a fundamentam.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 652, de 13 de outubro de 1994, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 653, de 13 de outubro de 1994, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro-LLOYDBRÁS; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 654, de 13 de outubro de 1994, que altera o art. 4º caput da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 655, de 13 de outubro de 1994, que dispõe sobre a publicação dos direitos previstos no acordo **antidumping** e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 656, de 13 de outubro de 1994, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 657, de 13 de outubro de 1994, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do artigo 39 da Constituição, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 658, de 13 de outubro de 1994, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB a doar às populações

carentes 400.000 (quatrocentos mil) toneladas de alimentos, de acordo com o programa de distribuição emergencial de alimentos - PRODEA; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 659, de 13 de outubro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos.

1.2.7 - Discursos do Expediente

SENADOR **JUTAHY MAGALHÃES** - Caos da Saúde Pública no Brasil e, em particular, na Bahia.

SENADOR **ODACIR SOARES** - Fracasso das diligências e das investigações, para elucidação do assassinato do Senador Olavo Pires, ocorrido há 4 anos. Apelo de sindicatos da Amazônia ao Departamento Nacional de Combustíveis, no sentido da realização de pesquisa para avaliar o impacto da pretendida desqualificação dos combustíveis naquela região.

SENADOR **EDUARDO SUPLICY** - Razões para apresentação dos Requerimentos nºs. 720 a 723/94, solicitando informações à Secretaria de Administração da Presidência da República, aos Ministérios da Fazenda, da Previdência Social e do Trabalho.

1.2.8 - Requerimento

Nº 726/94, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando a adequação do texto constante do artigo 1º da Lei nº 8.924, de 29 de julho de 1994, à ementa do mesmo diploma legal, tendo em vista inexatidão material, devida a lapso manifesto, na referência ao art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. **Deferido.**

1.2.9 - Apreciação de Matérias

Requerimentos nºs 724 e 725, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

Requerimentos nºs 685, 692, 706, 707, 709 e 717 a 719, de 1994, dos Senadores Eduardo Suplicy, Maurício Corrêa, João França, José Eduardo, Divaldo Suruagy e Francisco Rollemberg, lidos em sessões anteriores. **Aprovados.**

1.2.10 - Comunicação da Presidência

Despacho, ad referendum do Plenário, dos Requerimentos nºs 705 e 708, de 1994, dos Senadores Gerson Camata e Jônice Tristão.

1.2.11 - Apreciação de Matérias

Indicação do Senador Márcio Lacerda para representar o Senado Federal na II Conferência Interparlamentar Empresarial do Cone-Sul, a realizar-se na Argentina, no período de 19 a 23 do corrente. **Aprovada.**

Requerimento nº 711, de 1994, do Senador Darcy Ribeiro, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

1.2.12 - Requerimentos

Nº 727/94, de autoria do Senador Chagas Rodrigues, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7 do corrente mês. **Aprovado.**

Nº 728/94, de autoria do Senador Jacques Silva, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7 do corrente mês. **Aprovado.**

Nº 729/94, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7 do corrente mês. **Aprovado.**

Nº 730/94, de autoria do Senador Airton Oliveira, solicitando

do que sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7 do corrente mês. **Aprovado.**

1.3 - ORDEM DO DIA

Diversos nº 6, de 1994, da Senhora Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 554/94, sobre denúncias de irregularidades praticadas na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS, adotada por aquele Tribunal, na sessão ordinária do dia 31 de agosto de 1994, e os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. **Aprovado** nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/94, após parecer de plenário favorável. À Comissão Diretora para a redação final.

Requerimento nº 680, de 1994, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Florianópolis, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada, com fins, exclusivamente, educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins, exclusivamente, educativos, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 78, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados do giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991– Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA, Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão. Votação **adiada** por falta de **quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Mensagem nº 287, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" – PPOM. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Mensagem nº 289, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada a financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre". **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

– Mensagem nº 290, de 1994, pela qual o Senhor Presidente

da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

- Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA JÚNIA MARISE - Atuação ética dos parlamentares pelo exercício das prerrogativas do Congresso Nacional, das quais faz parte a votação dos projetos de lei orçamentária. Co-

brança das promessas feitas à população durante a campanha pelo candidato eleito Sr. Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR AUREO MELLO - Regozijo pela concessão de verbas para implementação de indústria de compressores na Zona Franca de Manaus.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Necessidade de atualização da CLT, adotando-se o contrato coletivo de trabalho, para uma melhor relação capital/trabalho.

SENADOR HYDEKEL FREITAS - Sugestão ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, para que mantenha entendimentos com as autoridades norte-americanas a fim de que prevaleça o princípio da reciprocidade entre Brasil e Estados Unidos, quanto à concessão, prazo e pagamento de taxa para a expedição de visto brasileiro a cidadãos norte-americanos.

SENADOR MARCO MACIEL - Comprometimento de S. Ex^a à solenidade promovida, em Recife, pela Associação da Imprensa de Pernambuco - AIP, em comemoração ao "Dia da Imprensa".

1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- Nº 5, de 1994

3 - MESA DIRETORA

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 132ª Sessão, em 18 de outubro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Chagas Rodrigues e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo - Alexandre Costa - Carlos De'Carli - Carlos Patrocínio - Chagas Rodrigues - Eduardo Suplicy - Espiridião Amin - Aírton Oliveira - Jacques Silva - João Calmon - João Rocha - José Eduardo - José Richa - Júlio Campos - Júnia Marise - Ju'ahy Magalhães - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Maurício Corrêa - Odacir Soares - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM Nº 306, DE 1994

(Nº 842/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, *in fine*, do artigo 111 da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor ALOÍSIO CARNEIRO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, para complementação do triênio 1993 a 1996, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Francisco Araújo Filho.

Os méritos do Doutor Aloísio Carneiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 14 de outubro de 1994. - Itamar Franco.

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: ALOÍSIO CARNEIRO

Filiação: Cosme Carneiro Ferreira e Maria Carneiro Ferreira

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Conceição do Coité, Bahia

Data de nascimento: 17 de outubro de 1946

Estado civil: Casado

Profissão: Agricultor

Endereço: QNA 27, Lote 13 - Taguatinga - DF - CEP.: 72110-270

2. Documentação

Carteira de Identidade: 1.189.82, SSP/DF, Exp.: 13-5-91

CPF.: 053.790.405/00

Título de Eleitor: 33.317.105-74, Zona: 120, Seção: 0016, emitida em 18-9-86, Retúrolândia, Bahia.

Carteira de Reservista: 393.841, Série: B, Ministério do Exército.

Carteira de Habilitação: 011078690 Nº do Registro: 215037871/BA em 16-7-92

3. Escolaridade

1º Grau Completo

4. Cargos exercidos

- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Retúrolândia, Bahia, Triênio: 1971/1975.

- Secretário-Geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia, período: 1975/1986.

- 1º Tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores

res na Agricultura - CONTAG, triênio: 1986/1989.

- Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, triênio: 1989/1992.

- Atualmente Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, triênio: 1992/1995.

5. Outros cargos exercidos

- Membro da Junta de Recursos da Previdência Social - JRPS, em Salvador, no período de 1975 a 1985.

- Membro da Comissão Nacional Pró-CUT, no período de 1983 a 1986.

- Coordenador do I Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais, realizado em Salvador, novembro/1985.

- Coordenador da Comissão de Questões Agrária no 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado na Universidade Federal da Bahia, em julho/1985.

- Membro Suplente do Programa Nacional de Saúde dos Trabalhadores, 1987.

- Membro Suplente do Conselho Curador do FGTS, Ministério de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, 1988.

- Participou da 1ª Mostra de Vídeo sobre Questão Agrária, como debatedor do tema: Reforma Agrária e Constituinte, em Brasília, no dia 6-4-88. Promovido pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal.

- Membro Suplente do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, conforme Portarias de 7-4-88 - DOU de 8-4-88.

- Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Programa Especial de Bolsas de Estudo - PEBE/MTb, conforme Portaria nº 3.455 de 19-12-75, Maio/88.

- Membro Efetivo do Conselho Nacional de Saúde, conforme Decreto nº 99.438.

- Membro Titular do Conselho Nacional da Política Agrícola - MARA, conforme Lei nº 8.171 de 17-1-91, fevereiro/91.

- Diretor Sindical Nacional do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos - 1991 a 1994.

- Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR - 1992 a 1995.

6. Participação em Congressos/Encontros

- II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, realizado em Brasília, 1973.

- III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, promovido pela CONTAG, realizado em Brasília, 1979.

- I Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, realizado em Praia Grande, São Paulo, de 4 a 6 de novembro de 1983.

- I Congresso Eleitoral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, dezembro/1985.

- II Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, em Praia Grande, São Paulo, no período de 21 a 23 de março de 1986.

- I Congresso Eleitoral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia, 1987.

- I Seminário Internacional sobre Experiências de Reforma Agrária, realizado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, em Brasília, de 24 a 26 de novembro de 1987.

- X Conferência Internacional de Trabalhadores Rurais, realizada em Praga, Tchecoslováquia, no período de 15 a 18 de março de 1988, promovido pela UISTABP - União Internacional de Sindicatos dos Trabalhadores de la Agricultura, Bosques y Plantaciones.

- Congresso Eleitoral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul, 1989.

- Congresso Eleitoral da Federação dos Trabalhadores na

Agricultura do Estado de Minas Gerais, 1990.

- Congresso Eleitoral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia, 1990.

- I Coordenador do 5º Congresso Eleitoral da CONTAG, 1991.

- I CONAMAT - Congresso Nacional da Magistratura Trabalhista, Bahia, março/1990.

- Conferência Internacional sobre Impactos de Variações Climáticas e Desenvolvimento Sustentável - Fortaleza - CE, janeiro/92.

7. Cursos

- Curso de Desenvolvimento Econômico e Relações Trabalhistas, promovido pelo IADESIL, realizado no México e nos EUA, no período de 18 de agosto a 6 de outubro de 1978.

- Curso de Planejamento Sindical, promovido pela Escola Sindical 7 de Outubro, em Belo Horizonte, MG, no período de 11 a 14-8-92.

8. Condecorações

- Agraciado com a Medalha Comemorativa do Cinquentenário de Instalação da Justiça do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, Brasília, DF, em 1º-5-91.

- Agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST - Brasília, DF, 12-8-91.

Brasília (DF), 8 de janeiro de 1993. - **Aloísio Carneiro.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 307, DE 1994

(Nº 843/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Exceências o nome do Doutor ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA, Defensor Público da União de Categoria Especial, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, no biênio de 1994 a 1996.

Os méritos do Doutor Antônio Jurandy Porto Rosa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **CURRICULUM VITAE**.

Brasília, 14 de outubro de 1994. - **Itamar Franco.**

CURRICULUM VITAE

ADVOGADO ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Ceará, sob o nº 1421

Defensor de ofício da Justiça Militar da União

Professor de Ensino Superior do Estado do Ceará

Professor de Direito Penal da Academia de Polícia Militar do Ceará

Fortaleza - 1994

Dados Pessoais

Nome: Antônio Jurandy Porto Rosa

Filiação: Raimundo Cardoso Rosa e Nair Porto Rosa

Data de nascimento: 21 de junho de 1937

Naturalidade: Passagem Franca - Maranhão

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Profissão: Advocacia Pública e Liberal e Magistério Superior

Endereço residencial e profissional: Rua Mário Alencar Araripe, 1211, Água Fria/Seis Bocas, CEP.: 60833-500 - Fortaleza-CE. Fones: 239-0280 e 273-3217 (FAX)

Identificação

Carteira de Identidade: Registro Geral nº 1.135.197 (SSP-CE)

Carteira de Identidade de Professor da Academia de Polícia Militar do Ceará, nº 529

Cargo: Professor de Ensino Superior

Data da emissão: 16-12-88

Título Eleitoral: 14702607/44 Zona 001, Seção 0382, Fortaleza

Cartão de Identificação de Contribuinte: CPF: 015.068.703/68

Carteira de Identidade de Advogado: nº 1362

Inscrição: 1421

Local e data da inscrição: Fortaleza, em 21-6-66

Cargos e Funções que desempenha atualmente

Advogado Liberal

Defensor de Ofício da Justiça Militar da União

Magistério Superior (Professor de Direito Penal da Academia de Polícia Militar do Ceará)

Participação em eventos científicos

Condecoração, no grau de Distinção, pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, criada pelo Superior Tribunal Militar

Local e ano: Brasília, 1991

Encontro "O Estatuto da Criança e do Adolescente e Ação dos Agentes de Proteção à Criança e à Juventude"

Função: Conferencista

Local e ano: Fortaleza, 1990

Ciclo de Estudos para Juristas Brasileiros - "Temas Atuais de Direito Civil"

Local e ano: Coimbra (Portugal), 1982

"Perspectivas para Utilização de Órgãos de Cadáver para Transplante - Aspectos Jurídicos da Doação de Órgãos"

VI Jornada Cearense de Nefrologia

Função: Expositor de Painel

Local e ano: Fortaleza, 1986

III Encontro de Direito Penal e Processual Penal Militar - promovido pelo Grupo Brasileiro da Sociedade, Internacional de Direito Penal Militar e Direito da Guerra

Função: Conferencista

Local e ano: Fortaleza, 1986

I Curso de Criminologia no Cariri

Promovido pela Universidade Regional do Cariri (URCA), na Cidade do Crato - Ceará

Função: Conferencista

Local e ano: Crato, 1989

Proferiu palestra no Centro Médico do Ceará, sobre o tema:

"O Erro Médico no Direito Brasileiro"

Local e ano: Fortaleza, 1983

"V Jornada Cearense de Ginecologia e Obstetrícia"

Participante, proferindo palestra acerca do tema "Planejamento Familiar", promovido pela Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia

Local e ano: Fortaleza, 1981

"II Encontro Nacional de Segurança Pública", promovido pela Polícia Militar do Ceará

Função: Conferencista

Local e ano: Fortaleza, 1989

"XIV Jornada Cearense de Psiquiatria"

"IV Encontro de Residentes e ex-Residentes do Hospital de Saúde Mental de Messejana"

Função: Palestrante sobre o tema "As Instituições Psiquiá-

tricas e os Princípios Atuais do Direito"

Local e ano: Fortaleza, 1991

Títulos e Cargos

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará)

Jornalista Profissional (Dec. nº 53.263/63)

Professor de Direito de Ensino Superior do Estado do Ceará

Professor contratado da Universidade de Mogi das Cruzes, extensão Fortaleza, para curso de pós-graduação em Direito Penal (1993)

Defensor de Ofício, por concurso público da Justiça Militar da União

Oficial da Reserva de 2ª Classe do Exército Nacional (2º Tenente)

Cargos e Funções Exercidos

Jornalista profissional, pertencido ao quadro de redatores do jornal **O Povo**

2º Tenente R/2 convocado, tendo exercido funções de subalterno e comandante de Companhia, 25º BC, em Teresina-Piauí.

Oficial de Polícia Militar do Piauí

Oficial de Administração da Universidade Federal do Ceará

Redator da Imprensa Universitária da UFC

Conselheiro da OAB - Ceará

Advogado da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Ceará

Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil no Ceará

Fortaleza, julho de 1994. - **Antônio Jurandy Porto**

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 623/94, de 14 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 591, de 1994, de autoria de Senador Ney Maranhão.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 323/PT

Brasília, 18 de outubro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado LUIZ GUSHIKEN para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 655/94, em substituição ao Deputado JOSÉ FORTUNATI. Como suplente, indico o Deputado AGOSTINHO VALENTE em substituição ao Deputado CHICO VIGILANTE.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. - **Deputado José Fortunati, Líder do PT.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 720, DE 1994

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pela Secretaria de Administração da Presidência da República as seguintes informações:

1. Quais os processos que já foram ou estão sendo analisados pela CEI – Comissão Especial de Investigação, no caso de processos concluídos quais as providências adotadas.

2. Cópia do inteiro teor do ou dos relatórios da CEI – Comissão Especial de Investigação, que demonstram quais irregularidades administrativas foram cometidas contra a União e quem são os responsáveis.

3. Detalhar todos os critérios utilizados para análise e conclusões propostas.

4. Nos processos em que foram analisados os contratos para a construção de obras civis, quais as empresas contratadas e quais as irregularidades detectadas pela comissão? Nestas investigações foi possível quantificar os valores de sobrepreço em cada contrato? Neste caso informar o total pago por contrato e empresa, acima dos parâmetros de mercado estabelecidos pela comissão?

Justificação

A Constituição reza ser, dentre outras, competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, sendo assim as informações aqui solicitadas visam cumprir tal preceito.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 721, DE 1994

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, 50 da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1. Considerando a Lei nº 8.727/93 informar de maneira detalhada qual a situação dos Estados, Municípios e Distrito Federal, de suas autarquias, fundações e empresas controladas?

2. Especificamente com relação ao Estado do Acre, ele já renegociou suas dívidas e a dos órgãos e empresas sobre seu controle? Em caso afirmativo em que situação se encontram e os pagamentos estão sendo efetuados em dia? Em caso negativo quais as providências que o Ministério adotou?

Justificação

O artigo 9º da Lei nº 8.727/93 determina que será encaminhado às Comissões de Finanças da Câmara dos Deputados e de Economia do Senado Federal cópia dos contratos de refinanciamento nela disciplinados, juntamente com as planilhas demonstrativas dos valores e demais informações referentes aos contratos originais, e relatórios periódicos sobre a evolução das dívidas refinanciadas. Neste sentido estamos apenas solicitando o cumprimento da citada lei.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 722, DE 1994

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministério da Previdência Social as seguintes informações:

1. Qual a situação com relação aos recolhimentos relativos às contribuições devidas ao INSS pelo governo do Estado do Acre e por suas autarquias, fundações e empresas controladas?

2. Em caso de inadimplência qual o montante das dívidas (detalhar por credor), e existem negociações entabuladas? Em caso afirmativo em que a situação se encontram? Caso as dívidas tenham sido negociadas seus pagamentos estão sendo efetuados em dia?

Justificação

A inadimplência do Estado ou de qualquer órgão ou empresa a ele vinculados inviabiliza a obtenção de financiamentos internos e externos. Considerando que pleitos para obtenção de recursos estão sendo solicitados e considerando que cabe ao Senado Federal de acordo com a Constituição acompanhar e fiscalizar tais endividamentos as informações solicitadas são de grande importância para que possamos cumprir nossas atribuições.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 723, DE 1994

Requeiro nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministério do Trabalho as seguintes informações:

1. Qual a situação com relação aos recolhimentos relativos às contribuições devidas ao FGTS pelo governo do Estado do Acre e por suas autarquias, fundações e empresas controladas?

2. Em caso de inadimplência qual o montante das dívidas (detalhar por credor), e existem negociações entabuladas? Em caso afirmativo em que situação se encontram? Caso as dívidas tenham sido negociadas seus pagamentos estão sendo efetuados em dia?

Justificação

A inadimplência do Estado ou de qualquer órgão ou empresa a ele vinculados inviabiliza a obtenção de financiamentos internos e externos. Considerando que pleitos para obtenção de recursos estão sendo solicitados e considerando que cabe ao Senado Federal de acordo com a Constituição acompanhar e fiscalizar tais endividamentos as informações solicitadas são de grande importância para que possamos cumprir nossas atribuições.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1994. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 724, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 24 a 29 do corrente mês, com vistas a atender compromissos parlamentares na cidade de Assunção, Paraguai.

Senado Federal, 18 de outubro de 1994. – Senador **Márcio Lacerda**.

REQUERIMENTO Nº 725, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, requeiro seja justificada minha ausência no dia 18, durante o qual estarei em Belém (PA), participando do II Encontro Nacional do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas; bem como nos dias 19, 20, 21 e 24 do corrente mês; ocasião em que serei homenageado em São José dos Campos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Maurício Corrêa**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 18 de outubro de 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, alínea a do Regimento Interno, comunico a V. Sª que me ausentarei do País no período de 18 a 29 do corrente mês, com destino a Argentina e Paraguai. – Senador **Márcio Lacerda**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 303, de 1994 (nº 829/94, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, encaminha o relatório sobre a aplicação do Fundo Especial do Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAP, no primeiro semestre de 1993.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, uma vez que não se acha ainda instalada a Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 1.186/94, comunicando que aquela Corte, em sessão plenária realizada no dia 7 do corrente mês, deferiu em parte, por maioria de votos, o Mandado de Injunção nº 429-3/400, para reconhecer a persistência do estado de mora do Congresso Nacional quanto à obrigação de legislar sobre o art. 8º, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 1988, bem como, desde logo, a possibilidade de ajuizarem os beneficiários dessa norma transitória, com fundamento no direito comum, a pertinente ação reparadora econômica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 1.187/94, comunicando que aquela Corte, em sessão plenária realizada no dia 7 do corrente mês, deferiu, por maioria de votos, o Mandado de Injunção nº 355-6/400, para, reconhecendo uma vez mais o estado de mora do Congresso Nacional, assegurar aos impetrantes a possibilidade do exercício imediato, na forma do direito comum, da ação reparatória a que se refere o art. 8º, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 1988.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 1.171/94, de 11 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte deferiu, em parte, o Mandado de Injunção nº 335-1/400, por maioria de votos, para reconhecer a mora do Congresso Nacional em regulamentar o § 3º do art. 192 da Constituição Federal.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 432/94, de 11 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 617/94, bem como Relatório e Voto que a fundamentam.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 652**, de 13 de outubro de 1994, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – das, da Advocacia-geral da União.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Cid Saboia de Carvalho		1. Aluizio Bezerra
2. Márcio Lacerda		2. Gilberto Miranda
	PFL	
3. Airton Oliveira		3. Dario Pereira
	PPR	
4. Carlos De'carli		4. Epitacio Cafeteira
	PSDB	
5. Maurício Corrêa		5. Reginaldo Duarte
	PTB	
6. Jonas Pinheiro		6. Valmir Campelo
	PT	
7. Eduardo Suplicy		7.

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
- 1. Ney Lopes		1. Mário Assad
	PMDB	
2. Freire Júnior		2. Armando Viola
	PPR	
3. José Burnett		3. Fábio Meirelles
	PSDB	
4. Artur da Távola		4. Sigmaringa Seixas
	PP	
5. Benedito Domingos		5. Valdenor Guedes
	PDT	
6. Amaury Müller		6. Carlos Alberto Campista
	PTB	
7. Bonifácio De Andrada		7. Wilson Cunha

De acordo com a resolução nº 1, de 1989-cn, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18/10/94 – designação da comissão mista;

Dia 19/10/94 – instalação da comissão mista;

Até 19/10/94 – prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28/10/94 – prazo final da comissão mista;

Até 12/11/94 – prazo no congresso nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 653**, de 13 de outubro de 1994, que autoriza a utilização de recursos do fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Garibaldi Alves Filho		1. Gilberto Miranda

		DEPUTADOS	
		Titulares	Suplentes
2.Ronan Tito	PFL	1.Jonas Pinheiro	1.Ronaldo Caiado
3.Odacir Soares	PPR	2.Dejandir Dalpasquale	2.Ivo Mainardi
4.Lourenberg Nunes Rocha	PSDB	3.Hugo Biehl	3.Carlos Azambuja
5.Teotônio Vilela Filho	PMN	4.Artur da Távola	4.Sigmaringa Seixas
6.Francisco Rollemberg	PRN	5.Wagner Do Nascimento	5.Augustinho Freitas
7.Aureo Mello		6.Giovanni Queiroz	6.Luiz Girão
		7.Jerônimo Reis	7.Nilson Gibson

DEPUTADOS

Titulares	BLOCO	Suplentes
1.José Santana de Vasconcellos	PMDB	1.Arolde de Oliveira
2.José Augusto Curvo	PPR	2.Geddel Vieira Lima
3.Francisco Dornelles	PSDB	3.Simão Sessim
4.Artur da Távola	PP	4.Sigmaringa Seixas
5.João Maia	PDT	5.Delcino Tavares
6.Luiz Salomão	PSTU	6.Sérgio Cury
7.Ernesto Gradella		7.Maria Luíza Fontenele

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18/10/94 – designação da Comissão Mista;

Dia 19/10/94 – instalação da Comissão Mista;

Até 19/10/94 –prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28/10/94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 12/11/94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 654**, de 13 de outubro de 1994, que altera o art. 4º "caput" da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	BLOCO	Suplentes
1.Mansueto de Lavor	PMDB	1.Ronaldo Aragão
2.ruy Bacelar	PFL	2.Coutinho Jorge
3.Alexandre Costa	PPR	3.Carlos Patrocínio
4.Hydekel Freitas	PSDB	4.Esperidião Amin
5.Maurício Corrêa	PDT	5.Teotônio Vilela Filho
6.Magno Bacelar	PP	6.Nelson Wedekin
7.Irapuan Costa Júnior		7.Nelson Carneiro

SENADORES

Titulares	BLOCO	Suplentes
1.Gilberto Miranda	PMDB	1.Ruy Bacelar
2.Ronan Tito	PFL	2.Coutinho Jorge
3.João Rocha	PPR	3.Odacir Soares
4.Carlos De'Carli	PSDB	4.Jarbas Passarinho
5.Reginaldo Duarte	PTB	5.Dirceu Carneiro
6.Jonas Pinheiro	PT	6.Valmir Campelo
7.Eduardo Suplicy		7.

DEPUTADOS

Titulares	BLOCO	Suplentes
1.Eraldo Tinoco	PMDB	1.Osório Adriano
2.Germano Rigotto	PPR	2.Oswaldo Stecca
3.Roberto Campos	PSDB	3.Fetter Júnior
4.Artur da Távola	PP	4.Sigmaringa Seixas
5.Mário Chermont		5.Costa Ferreira

6. Luiz Salomão	PDT	6. Miro Teixeira
7. José Fortunati	PT	7. Chico Vigilante

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18/10/94 – designação da Comissão Mista;

Dia 19/10/94 – instalação da Comissão Mista;

Até 19/10/94 – prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28/10/94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 12/11/94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 656**, de 13 de outubro de 1994, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da defensoria pública da união e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
1. Coutinho Jorge	PMDB	1. Ruy Bacelar
2. Mansueto de Lavor		2. Onofre Quinan
	PFL	
3. Hugo Napoleão		3. Jônice Tristão
	PPR	
4. Louremberg Nunes Rocha		4. Lucídio Portella
	PSDB	
5. Dirceu Carneiro		5. Teotônio Vilela Filho
	PMN	
6. Francisco Rollemberg		6.
	PRN	
7. Aureo Mello		7. Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
1. Ney Lopes	BLOCO	1. Vilmar Rocha
	PMDB	
2. João Natal		2. Maurici Mariano
	PPR	
3. Ibrahim Abi-ackel		3. Vasco Furlan
	PSDB	
4. Artur da Távola		4. Sigmaringa Seixas
	PP	
5. Valdenor Guedes		5. Marcos Medrado
	PDT	
6. Vivaldo Barbosa		6. Paulo Ramos
	PRN	
7. Paulo Octávio		7. Zé Gomes da Rocha

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18/10/94 – designação da Comissão Mista;

Dia 19/10/94 – instalação da Comissão Mista;

Até 19/10/94 – prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28/10/94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 12/11/94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor

Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 657**, de 13 de outubro de 1994, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o anexo ii da lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Ronan Tito		1. Coutinho Jorge
2. Gilberto Miranda		2. Ruy Bacelar
	PFL	
3. Júlio Campos		3. Alexandre Costa
	PPR	
4. Hydekel Freitas		4. Lucídio Portella
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel
	PDT	
6. Júnia Marise		6. Lavoisier Maia
	PP	
7. Irapuan Costa Júnior		7. Nelson Carneiro

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Jairo Carneiro		1. Délio Braz
	PMDB	
2. Merval Pimenta		2. Zaire Rezende
	PPR	
3. Eraldo Trindade		3. Leomar Quintanilha
	PSDB	
4. Artur da Távola		4. Sigmaringa Seixas
	PP	
5. Raul Belém		5. Benedito Domingos
	PDT	
6. Amaury Müller		6. Carlos Alberto Campista
	PL	
7. Flávio Rocha		7. Nelson Bornier

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18/10/94 – designação da Comissão Mista;

Dia 19/10/94 – instalação da Comissão Mista;

Até 19/10/94 – prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28/10/94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 12/11/94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 658**, de 13 de outubro de 1994, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a doar às populações carentes 400.000 (quatrocentas mil) toneladas de alimentos, de acordo com o programa de distribuição emergencial de alimentos – prodea.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
1. Jacques Silva	PMDB	1. Coutinho Jorge
2. Mansueto de Lavcr		2. Ronaldo Aragão
	PFL	
3. Dario Pereira		3. Raimundo Lira
	PPR	
4. Lucídio Portella		4. Levy Dias
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel
	PTB	
6. Jonas Pinheiro		6. Valmir Campelo
	PT	
7. Eduardo Suplicy		7.

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
1. Pedro Corrêa	BLOCO	1. Rivaldo Medeiros
	PMDB	
2. Pedro Novais		2. Murilo Rezende
	PPR	
3. Eurico Ribeiro		3. Célia Mendes
	PSDB	
4. Artur da Távola		4. Sigmaringa Seixas
	PP	
5. Augustinho Freitas		5. Benedito Domingos
	PDT	
6. José Maurício		6. Fernando Lopes
	PSB	
7. Ricardo Moraes		7. Jamil Haddad

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 18/10/94 – designação da Comissão Mista;
Dia 19/10/94 – instalação da Comissão Mista;
Até 19/10/94 – prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 28/10/94 – prazo final da Comissão Mista;
Até 12/11/94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 659**, de 13 de outubro de 1994, que autoriza o poder executivo a abrir ao orçamento da seguridade social da união, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
1. Gilberto Miranda	PMDB	1. Ronan Tito
2. Coutinho Jorge		2. Ruy Bacelar
	PFL	
3. Carlos Patrocínio		3. Jônice Tristão
	PPR	
4. Carlos De'Carli		4. Esperidião Amin
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel

PMN

6.

PRN

7. Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	1. Fátima Pelaes
1. Jairo Carneiro		2. Manuel Viana
	PMDB	
2. Nestor Duarte		2. Manuel Viana
	PPR	
3. Vitorio Malta		3. João Rodolfo
	PSDB	
4. Artur da Távola		4. Sigmaringa Seixas
	PP	
5. Carlos Sant'anna		5. Jofran Frejat
	PDT	
6. Giovanni Queiroz		6. Carlos Cardinal
	PC DO B	
7. Haroldo Lima		7. Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18/10/94 – designação da Comissão Mista;

Dia 19/10/94 – instalação da Comissão Mista;

Até 19/10/94 – prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28/10/94 – prazo final da Comissão Mista;

Até 12/11/94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19h30min, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há oito anos fui reeleito Senador, oportunidade em que decidi não mais ser candidato a qualquer outro mandato eletivo.

Assumi o compromisso de tentar ser um Senador assíduo, participante, observando, evidentemente, minhas limitações.

Tenho a satisfação íntima de dizer que fui o único Constituinte que não faltou sequer a uma única votação, tendo, portanto, 100% de presença.

Assim sendo, V. Ex's terão de me aturar até o dia 15 de dezembro deste ano, porque, mesmo sabendo que voltarei para casa, satisfeito e com uma alegria íntima muito grande, ficarei até o último dia do meu mandato, havendo ou não **quorum**, discutindo assuntos políticos e/ou administrativos, mas exercendo o meu mandato até o último instante.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, enquanto o mundo discute a Ecologia e se empenha na preservação do meio ambiente, o Brasil ainda nem aprendeu a reciclar o lixo das suas casas e mal descobriu as vantagens do aproveitamento do lixo orgânico para a produção de adubo.

Estamos em um estágio muito atrasado de saúde pública, e não espanta que sejamos hoje um País doente, pois não fomos capazes de prevenir nem estamos sabendo remediar.

Não fomos capazes, na verdade, de ir além das boas intenções, porque, na prática, negamos o que pensávamos ter afirmado no texto da Constituição, pois a saúde do povo brasileiro não parece ser dever de um Estado que lhe destina apenas pouco mais de 4% do seu Produto Interno Bruto, o que representou, no ano passa-

do, um investimento de apenas 53 dólares *per capita*.

As conseqüências de um tal estado de descaso refletem-se no noticiário que invade diariamente as nossas casas, exibindo a falência de um sistema que se mostrou incapaz de servir à população, mesmo que pareça ser de alguma utilidade para outros setores da sociedade, pois, apesar de tantas e tantas denúncias, consegue permanecer intocado e até mais forte, ainda que injusto e desumano.

A saúde pública tornou-se um escândalo nacional, mas se arrisca a nem mais sensibilizar-nos, pois parece que se vai tornando parte da rotina de um país de insensatos, que é capaz ainda de desviar ilegalmente cerca de 40% daqueles mesmos recursos destinados à defesa da higiene do povo brasileiro.

Se países como os Estados Unidos destinam 13% do seu gigantesco Produto Interno Bruto para o atendimento à saúde de cidadãos que se podem dar ao luxo de contar com saneamento básico – água encanada, racionalidade e higiene na destinação e aproveitamento do lixo, além de outros cuidados que aqui nem sabemos muito bem o que sejam –, por que o nosso Brasil se considera satisfeito ao destinar, na prática, pouco mais de 3% de seu magro Produto Interno Bruto para garantir a saúde de todos nós?

Como podem dormir tranqüilos e apresentar-se sorridentes e felizes aos olhos de todos nós os governantes que nos tratam dessa maneira?

O descaso desse tipo de governante explica por que ostentamos o vergonhoso índice segundo o qual deixamos morrer 54 crianças de cada mil que nascem aqui, quando em países mais competentes que este nosso o índice cai, como no Japão, para apenas 6 crianças que morrem de cada mil que nascem.

Como pode ter saúde um povo que não dispõe de saneamento básico? Apenas 20% da população brasileira sabe o que é ter esgoto em casa. Na Bahia, este índice cai para apenas 8%, o que quer dizer que 92% dos baianos não podem dispor de um sistema de esgoto em suas casas.

Nada mais natural, portanto, do que termos os surtos epidêmicos de dengue, cólera e outras moléstias medievais que assolam o cidadão baiano e denunciarmos o despreparo e a incompetência do governo que a Bahia teve nos últimos anos.

O Sr. Odacir Soares – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Com todo prazer nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares – Apenas para reforçar essa questão que V. Ex^a está levantando, gostaria de dizer que em Rondônia, por exemplo, existem cerca de 400 mil residências e apenas 6 mil ligações sanitárias em todo o Estado. Hoje, há cidades no interior do nosso Estado que estão com o seu lençol freático contaminado pelas privadas, o que significa dizer que essas populações estão bebendo água infectada pelas privadas e fossas localizadas próximo às cacimbas e poços. Essa é uma realidade dramática e o Brasil precisa modificar esse quadro. V. Ex^a acaba de registrar que cerca de 80% da população brasileira não dispõe de saneamento básico. Essa é uma triste verdade do nosso País em decorrência, inclusive, da ausência de investimentos no setor nos últimos 20 anos. Concorro plenamente com a apreciação que V. Ex^a faz, porque denuncia perante o País e o mundo essa nossa triste realidade, da qual resultam várias doenças, como o cólera, por exemplo, que voltou a ocorrer novamente no Estado de Rondônia e, acredito também, no Estado do Amazonas, porque o cólera que chega a Rondônia hoje vem do Amazonas. Era isso que eu queria acrescentar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Agradeço o aparte nobre Senador Odacir Soares. V. Ex^a diz com propriedade que precisamos repensar essa questão do saneamento básico.

Deveria existir uma política geral de saneamento básico para o País como um todo. Infelizmente, o nosso Orçamento fica muito diluído pelas propostas de atendimento a pequenos Municípios e não fazemos uma política global com o objetivo de, a cada ano, em cada período de governo, atender o saneamento básico em determinadas regiões, para que, em um futuro não tão distante, mas também ainda não tão próximo, possamos inverter essa situação – apenas 20% sem saneamento e não os atuais 80%.

O Sr. Meira Filho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Meira Filho – Senador, com muita honra participo do discurso de V. Ex^a. Certa feita discutimos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – o assunto veio à baila – o problema da falta de saneamento em nosso País. Na oportunidade, disse que essa situação não me era estranha porque no Rio de Janeiro – Cidade Maravilhosa –, e em São Paulo, uma das maiores cidades do mundo, o esgoto corre a céu aberto. Agora pergunta-se: por quê? Ninguém responde. Para quê? Também ninguém responde. E tudo continua do mesmo jeito: o esgoto correndo a céu aberto em São Paulo, em Belo Horizonte, em Porto Alegre, e ninguém faz nada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – V. Ex^a verá mais adiante neste pronunciamento o quadro baiano desta questão; não apenas baiano, mas que reflete a situação do País inteiro. Reporto-me à Bahia porque é onde vivo e onde estão as pessoas entendidas do assunto e com as quais convivo e converso.

O Senador Odacir Soares citou a questão de Rondônia; lá na Bahia a moléstia sai pela torneira, porque os coliformes fecais fazem parte da nossa água.

Veja V. Ex^a o risco que corre uma população desassistida.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares – Gostaria apenas de acrescentar um dado, Senador Jutahy Magalhães. Temos no Brasil alguns setores sobre os quais, parece-me, os governos estaduais consideram que não têm nenhuma responsabilidade – isso é o que pelo menos parece ser –, um deles é exatamente o setor de saneamento básico. Se fizermos um levantamento, hoje, em todos os Estados brasileiros, não vamos encontrar, praticamente, nenhum governo estadual investindo recursos próprios em saneamento básico, nem em água, nem em esgoto sanitário. Outro setor – lembro-me dele agora, porque está na Ordem do Dia – é o da segurança. Essa é uma questão muito debatida, mas, a meu ver, de maneira inadequada, porque sempre que se fala em violência, principalmente nas grandes cidades, a primeira idéia que surge é a de se introduzir modificações no Código de Processo Penal no sentido de diminuir as penas, de facilitar o seu cumprimento, e nos esquecemos de que uma das causas da violência é exatamente a ausência de penitenciárias. A população carcerária, atualmente, no Brasil, representa quase o triplo da verdadeira capacidade de nossas penitenciárias. Se caminharmos pelo País, não encontraremos nenhum governo estadual, com exceção de São Paulo – lembro-me de que o Governo Orestes Quércia andou construindo algumas penitenciárias estaduais – investindo um centavo sequer do orçamento próprio do Estado em Segurança e, particularmente, no sistema penitenciário. Era apenas essa a consideração que eu tinha a fazer no discurso de V. Ex^a, que está abordando, com muita propriedade, a questão do saneamento básico, que é uma grande chaga da sociedade brasileira. Espero que o novo Presidente, Fernando Henrique Cardoso, volte seus olhos para essa questão e a União faça maciços investimentos no setor, não apenas em esgotos, mas, também, em abastecimento de água. A grande maioria do povo brasileiro não tem água tratada, recebe água de cacimbas e de poços. Esta é uma outra constatação

que faço aqui, ao longo do discurso de V. Ex.: a grande maioria do povo brasileiro não tem água tratada.

O Sr. Meira Filho – Permite-me mais uma intervenção, Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Pois não!

O Sr. Meira Filho – Outra chaga social no Brasil é a questão da Segurança. Há pouco tempo, fiz um apelo, deste plenário, ao Presidente da República no sentido de que Sua Excelência colocasse o Exército nas ruas. Fiz esse apelo porque sentia, à oportunidade, que o País vivia uma guerra civil não declarada. E, se não me falha a memória, ontem, uma guerra entre traficantes e polícia provocou a morte de 15 pessoas, na ex-capital do País. Também no dia de ontem, o Governador Joaquim Roriz solicitou que o Senhor Presidente da República socorresse a Segurança, que é paga pelo Governo Federal, porque a situação, na Capital do País, está um caos. Então, tinha justificada razão quando apelei para que o Presidente Itamar Franco colocasse o Exército, as Forças Armadas, nas ruas, pois existe, no País, uma guerra civil não declarada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Conhecemos esses problemas, e tudo isso é lamentável. Sabemos que a Saúde pública de nosso País está inteiramente abandonada por falta de recursos. Qualquer um de nós, Senadores, poderá levantar o problema da falta de recursos para serem aplicados à Saúde pública em todos os Estados brasileiros. Em contrapartida, no meu Estado, havia reuniões com a finalidade de distribuir politicamente recursos destinados a este setor, o que foi denunciado pela imprensa e confirmado pelo responsável pela aplicação dos recursos.

Estamos assistindo, na imprensa, a denúncias de como foram eleitos certos parlamentares ligados à área da Saúde: com recursos provenientes daquele setor, recursos que deveriam chegar à população para atendimento da Saúde pública. Em vista de tudo isso que nós reconhecemos, de que falamos, que criticamos, que denunciamos, constatamos que nada vai mudar. Perdemos a oportunidade de fazer com que se tentasse mudar este País. Por exemplo, pouca coisa foi mudada nos Estados. Infelizmente, acredito que pouca coisa vai mudar, daqui para a frente, em nosso Brasil.

Continuando meu pronunciamento, Sr. Presidente, a incompetência do governo da Bahia não se consegue disfarçar, pois, se observarmos mais detidamente, veremos que essas imagens fabricadas em véspera de eleição nos mostram apenas a enorme e descomunal vaidade de pessoas incapazes de ir além dos seus próprios interesses e que se comportam no poder como atores em um palco de faz-de-conta. Felizmente, não existe palco; felizmente, não aceitamos mais esses fingimentos. O povo da Bahia, mais que o conjunto dos cidadãos brasileiros, é vítima dessa forma peculiar de incompetência, que alardeia sabedoria e esperteza, ao mesmo tempo em que se revela incapaz no trato do mais comezinho dos direitos de um cidadão, que é o direito à vida. Noventa e oito por cento dos baianos estão condenados à insalubridade, à contaminação e à morte prematura pela falta de empenho e cuidado de quem diz amar a Bahia. Governos ou desgovernos que se consideraram satisfeitos em destinar um pouco mais de 4% dos seus recursos ao saneamento público, mesmo quando tinham acesso franco e direto às dependências privadas de todos os que passaram pelo Poder Central, aí incluindo o notório Fernando Affonso de péssima memória. Mesmo com a sua eterna facilidade de acesso ao Palácio do Planalto, no competente exercício da bajulação aos poderosos, nem assim esse tipo de governante soube transformar em benefícios para o povo baiano o propalado prestígio que alardeava merecer.

É por esse motivo que hoje, somente na capital, quase 2 milhões de baianos estão excluídos dos benefícios elementares de ter água limpa nas torneiras e esgoto sanitário em suas casas, principi-

almente depois que o Governo Federal deixou de repassar aos cofres da Prefeitura de Salvador os recursos a que esta tem direito. E esse verdadeiro cerco federal, armado por motivos meramente políticos contra a administração municipal, penalizou somente a Bahia, que merecia mais respeito por parte dos detentores do Poder Central, e o povo de Salvador, cujo único crime foi o de bem escolher sua Prefeita. Isto é uma vergonha! Isto é o maior dos atestados de incompetência que se pode dar a um governante! Na verdade, de uma população estimada em 2,5 milhões de habitantes, apenas pouco mais de 470 mil são atendidos pelo sistema de emissário submarino ou quaisquer outros e, destes, apenas 63 mil residências em Salvador estão diretamente ligadas ao sistema, concentradas na faixa que vai do Centro Histórico a Pituba, passando pelo rio Vermelho e pela Barra. O rio Camuruji, transformado em esgoto a céu aberto, transporta os dejetos de milhares de residências até a praia da Pituba, enquanto o emissário submarino trabalha apenas com 15% de sua capacidade total.

É uma vergonha!

Apenas 8% dos baianos dispõem de saneamento, em que pese o acesso que o ex-Governador Antonio Carlos Magalhães se vanglorie de ter junto aos centros de decisão do Poder Central.

A EMBASA, empresa responsável pelo Saneamento Básico na Bahia, está sendo sucateada, o que reduz a muito pouco as esperanças de uma solução para os problemas de Saúde no Estado.

O Rio Camuruji tornou-se, não por acaso, no maior esgoto a céu aberto da Bahia, em pleno coração da capital baiana, como um atestado clamoroso de incúria e falta de respeito aos direitos mínimos do cidadão. Não se sabe de nenhum plano de governo que se proponha a impedi-lo de escorrer, como o faz hoje, impunemente, desde Campinas do Pirajá até a Praia da Costa Azul na Pituba, contaminando as populações de São Caetano, Fazenda Grande do Retiro, Bom Juá, Barros Reis, Iapi, Pau Miúdo, São Gonçalo do Retiro, Calabetão, Cidade Nova, Brotas e Pernambuco. Um roteiro tético e mal cheiroso que vai ser encontrado ainda em pleno coração do Chame-Chame, onde o canal da Avenida Centenário é outra afronta à saúde do povo e agride, mais que a bela paisagem, a consciência do nosso povo.

Isso é o atestado incontestado da incompetência administrativa e gerencial do recente mandatário que nos desgovernou na Bahia e que, no quadro dantesco da Saúde Pública do Nordeste, colocou o nosso Estado à frente tão-somente do Piauí, mesmo estando a economia baiana em melhor situação que a economia do Estado do Piauí.

Enquanto os canais da cidade se transformam em esgotos e espalham o cólera entre a população, a EMBASA reconhece que mais da metade da água por ela operada é desperdiçada, o que, dadas as circunstâncias e considerado o fato de que somente a metade da população do Estado dispõe de água encanada, clama aos céus, pois o mínimo que se faz é feito de modo incompetente. Ou feito de modo criminoso, pois o que se soube, depois da divulgação dos resultados dos exames feitos pelo Laboratório Central na água que é posta à disposição da população de Salvador, é que esta água está contaminada por coliformes fecais, o que faz com que, na Bahia, a doença chegue em casa pelas torneiras.

No rastro de tanto descalabro e de tanta falta de respeito pelo cidadão, estão os alarmantes índices de mortalidade infantil, o séquito das doenças infecto-contagiosas que, segundo os próprios especialistas, fogem ao controle e anulam todos os esforços dos que se aventuram a combatê-las.

Como combater as doenças dentro de uma comunidade que permite que cresça, a cada dia, a legião dos que fazem dos dejetos e do lixo o seu meio de vida, o seu ganha-pão? Em Salvador, Jequié, Vitória da Conquista, Santo Antônio de Jesus, Ilhéus e Itabu-

na, vem crescendo assustadoramente a legião dos rejeitados que vivem da exploração do lixo urbano.

No Brasil, apenas 48% do lixo são recolhidos, mas, na Bahia, o lixo recolhido vai amontoar-se em grandes depósitos a céu aberto, como o do Aterro de Canabrava, que, desde 1973, infecciona e agride a natureza. E mais que a natureza inerte, agride a natureza humana, pois são inúmeras as famílias que dali tiram o seu sustento, e inclusive a sua alimentação.

E não se culpe a Prefeitura de Salvador por isto, porque os recursos para o tratamento adequado do lixo só saíram do Ministério do Bem-Estar Social quando lá estava um jovem baiano que, verdadeiramente, ama a Bahia.

A incompetência governamental prefere culpar o cidadão baiano que lhe custeia as despesas ao anunciar o lançamento de um programa que se propõe a educar o cidadão, como se a culpa pelo descaso e pela falta de infra-estrutura de saneamento básico fosse do habitante de Salvador; como se tudo pudesse resumir-se a uma mera questão de falta de educação de um povo que, dispondo dos equipamentos e dos recursos, não sabe ou não quer usá-los.

Infelizmente, nem todo o povo da Bahia usa os serviços da coleta do lixo. Mas não o faz por uma questão de falta de educação e porque a Prefeitura da Capital foi impedida de lhes oferecer um serviço melhor. Joga na rua os seus dejetos domésticos porque não existe sistema adequado de esgotos para servi-lo. Contraí dengue e cólera, não por ser mal-educado, mas por ser mal servido em alguma coisa que lhe é devida como um direito fundamental, o direito à saúde.

O cidadão não tem como ser educado se não se lhe dá acesso aos mecanismos e aos equipamentos sanitários, que o Estado lhe nega, como contrapartida mínima aos impostos que ele paga, direta e indiretamente, aos cofres públicos.

Como seria possível reeducarem-se aquelas pessoas que, em Santo Antônio de Jesus, vivem do lixão? Ali, em 20 mil metros quadrados de área, estão jogados pela Prefeitura os restos de toda uma cidade de 60 mil habitantes, sem nenhum cuidado especial, nem mesmo com os restos hospitalares provenientes do Hospital Luís Argolo e das demais casas de saúde do município.

No outro extremo do Estado, Barreiras – vítima do mesmo esquema que estrangula a administração da capital – é provavelmente uma das cidades mais sujas da Bahia. O esgoto a céu aberto, que atravessa ruas, quintais e jardins, faz contraponto com o lixão, de que se alimentam mais de vinte famílias, na saída para Riachão das Neves, local destinado, segundo as placas de propaganda, a abrigar o futuro pólo industrial da cidade.

Cidadãos que sobrevivem com o que catam no lixo! Famílias inteiras que se alimentam do que encontram no lixo!

São cenas vergonhosas, que se repetem em Juazeiro, às margens da BR-407, junto ao Serrote da Batateira; em Ilhéus, em volta do lixão do Cururupe, ou em Pau da Lima e Castelo Branco, em Salvador, no lixão do aterro de Canabrava.

Seria, no mínimo, um desrespeito à justiça culpar-se o cidadão pela miséria a que o descaso e o despreparo dos últimos governos baianos o lançou.

Seria, no mínimo, um desrespeito ao bom senso querer responsabilizar o cidadão por um problema que vai muito além de normas de comportamento e jamais se resolverá com meras campanhas de reeducação de quem quer que seja.

O povo não pode ser responsabilizado pelo fato de ser obrigado a usar o sistema de fossas, à falta de um sistema de esgotos mais eficiente.

O povo não poderá jamais ser responsabilizado pelo fato de lançar nos canais e rios o seu lixo doméstico, se não existe coleta adequada à sua disposição.

O povo não pode ser culpado pelo fato de tantas comunidades não terem conseguido tratar convenientemente o lixo recolhido. E os governantes se comportam farisaicamente, apenas escondendo dos olhos da população a sujeira que é acumulada nos lixões da periferia.

Enquanto o Brasil se afunda em índices que o colocam ao lado dos mais pobres países do Continente Africano, com 5 milhões e 500 mil casos de esquistossomose, com 30% da mortalidade infantil devida apenas à diarreia, com índices de mortalidade materno-infantil 50 vezes maiores do que os índices registrados em países mais desenvolvidos, a Bahia consegue colocar-se entre os últimos Estados da União, como um dos mais desvalidos Estados dentro do desvalido quadro da pobreza nordestina, sem que o cidadão baiano encontre uma explicação para tamanho disparate.

E não se culpe o cidadão baiano por essa situação de criminosa incúria que se encontra a saúde pública naquele Estado.

Será que essa culpa deve ser atribuída aos incautos e aos ingênuos, que, não sabendo resistir aos encantos da propaganda oficial, elegeram pessoas incompetentes e despreparadas para cuidar da Bahia? Que o segundo turno evite a continuidade desta gente, é o que desejamos.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy – Eu gostaria de cumprimentar V. Exª pela voz forte com que, praticamente a cada semana, traz aqui um diagnóstico dos problemas da Bahia. O que vai acontecer no próximo quadriênio, se não tivermos a presença de V. Exª com esse diagnóstico regular, contínuo, de fiscalização de tudo aquilo que ocorre na Bahia? É claro que o Estado de V. Exª tem outros representantes que, muitas vezes, trazem contribuições importantes, como o nobre Senador Josaphat Marinho, aqui presente. Mas, dentre os problemas destacados por V. Exª, em pronunciamentos recentes, está o ocorrido com as eleições para o Senado. É muito importante que a Justiça Eleitoral acate a solicitação no sentido de se apurar, novamente, os votos para a disputa ao Senado, em vista dos indícios de distorções constatados em algumas das urnas, que poderão ter prejudicado a votação do candidato Waldir Pires. Preocupa-me o fato de termos um resultado nas eleições que não seja legítimo, que não corresponda à realidade. Na semana anterior, V. Exª fez o registro do episódio havido nas eleições, e aproveitou a oportunidade para perguntar se a Justiça Eleitoral, relativamente àqueles indícios, já determinou a recontagem dos votos a fim de que tenhamos um resultado que posteriormente não seja contestado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Senador Eduardo Suplicy, essa questão, inclusive, seria o assunto do meu pronunciamento de hoje, mas havia resolvido adiá-lo até, pelo menos, amanhã porque queria colher mais algumas informações. Creio que não deve haver dúvidas quanto à recontagem, porque não podemos ter nesta Casa um senador sobre o qual paire a dúvida de ser legítima ou não sua eleição. E na Bahia existe a dúvida; dúvida baseada em fortes indícios. Está previsto na legislação que, quando existem indícios fortes, pode ser solicitada a recontagem de votos. Isso foi feito no Rio de Janeiro, foi feito em Mato Grosso, onde houve a recontagem baseada em uma informação.

Não pretendo entrar no mérito da questão, ainda. Tenho meu ponto de vista, e todos podem imaginar qual seja. Tenho também uma preocupação muito grande. Em primeiro lugar, foi solicitado ao Tribunal Regional Eleitoral que, depois de apuradas as urnas, em diversas cidades, fossem elas guardadas em cofres do Banco do Brasil. Não foi atendido o pedido; as urnas foram todas transferidas para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Só pode-

remos entrar com recurso depois da promulgação do resultado. Mas essa promulgação vem sendo adiada, e já se fala que ficará para a próxima semana. A minha preocupação nesse caso é pessoal: Será que se está adiando o exame do recurso para que não seja votado antes do segundo turno? Quem sabe?

Estranho o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral dizer que essas dúvidas são levantadas comumente pelos de sempre, isto é, pelos derrotados. Ora, S.Exª não pode fazer uma declaração desse tipo, pois é ele quem vai julgar. O mesmo, com relação aos recursos interpostos no período da eleição. A respeito do direito de resposta, no Tribunal dizia-se que os recursos poderiam ser feitos, mas que estava tudo certo lá na comissão. Como é que um presidente vai dizer que está tudo certo, se ele é quem vai examinar esses recursos? Então, Senador Eduardo Suplicy, a minha preocupação é quanto a isso.

Penso que, se o Tribunal Regional Eleitoral deve se conscientizar de que não deve pairar dúvida alguma sobre a eleição de qualquer candidato, o Tribunal Superior Eleitoral deverá dar as condições necessárias para verificarmos a procedência ou não dessas dúvidas.

Quanto à minha ausência, fico satisfeito em saber que há colegas que sentirão a minha falta. Pior seria se dissessem que já estou indo tarde. E V. Exª pode ter certeza de que a Bahia será representada aqui por dois pólos: Antônio Carlos de um lado, e Waldir Pires de outro – porque tenho certeza de que Waldir Pires ainda vai chegar aqui – e, no meio, estará o Senador Josaphat Marinho, independente, decidindo as questões jurídicas e usando o seu bom senso para evitar que a Bahia seja representada por acessos de gênio – gênio da malvadeza. Mas que tenhamos a certeza de que a Bahia terá uma representação condigna.

Espero, Senador, que V. Exª seja atendido assim como eu: que venha para esta Casa o senador que o povo elegeu.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite apenas fazer mais um registro, Senador? Em algumas oportunidades me têm perguntado sobre a diferença que fará para o Partido dos Trabalhadores ter cinco senadores em vez de um apenas. Dentre outras respostas, tenho citado que, regularmente, quando avaliava a importância de se fazer a verificação de votação ou quando tomava algumas iniciativas que considero relevantes, eu precisava contar com senadores que não eram do meu partido e muitas vezes tive em V. Exª o apoio necessário a essas questões. Quero dizer que apesar de sermos de partidos diferentes encontrei em V. Exª o mesmo propósito de defesa do interesse público e da instituição a que pertencemos. Agradeço esses quatro anos de convivência que tivemos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Também agradeço V. Exª. Pode ter certeza de que o fiz conscientemente, dentro da idéia que tinha de que nosso partido, o PSDB, deveria ter aproximação com o PT, o PDT, com os partidos progressistas, e não com os partidos da aliança que fez. Mas Deus queira que, no futuro, pelo menos, no programa de trabalho, prevaleça essa aliança que, se não for política, seja em torno da idéia social democrata que esperamos seja adotada pelo futuro presidente.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Não pude ouvir todo o discurso de V. Exª; cheguei já na segunda e última parte de seu pronunciamento. Permita-me apenas dizer a respeito do que sustentou e mencionou o nobre Senador Eduardo Suplicy, ou seja, não havendo ainda recurso interposto, e tendo V. Exª declarado que não pretende, neste momento, apreciar o mérito do problema da eleição de senador, também eu me abstenho de consideração. Não há o que apreciar, porque não há impugnação formalizada. O que posso as-

segurar é que, se houver propriedade, a Justiça Eleitoral apreciará o que for argüido. De uma coisa estou certo: com o voto secreto, com a Justiça Eleitoral funcionando plenamente, a Bahia será representada no Senado segundo a vontade soberana de seu povo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Eu gostaria de ter a confiança que V. Exª tem. Infelizmente, não posso. Não posso ter confiança na Justiça Eleitoral do meu Estado, embora deva esclarecer que, felizmente, há juízes bons. Não quero entrar na questão pessoal, não quero fazer julgamento das pessoas. Conversei recentemente com juízes do Tribunal Superior Eleitoral bem como outras pessoas; ninguém acreditou quando eu disse que um dos membros do Tribunal é filho do Vice-Governador da Bahia; que o Corregedor Eleitoral é advogado pessoal do Sr. ex-Governador da Bahia; um juiz do Tribunal é irmão de deputado ligado ao ex-Governador da Bahia. Não quero entrar no mérito da pessoa do Presidente, mas será que um Tribunal Eleitoral, para dar segurança da isenção, pode ser constituído dessa forma?

O que ocorreu, no decorrer da campanha, foi uma vergonha quanto ao direito de resposta. Conceder à **TV Bahia**, por seis vezes, direito de resposta para que ela pudesse declarar que não mentiu quando divulgou uma notícia mentirosa?

Um jornal noticiou que a Prefeita de Salvador viajaria para o interior. No entanto, choveu muito, houve desabamentos, e Prefeita não viajou. A **TV Bahia** divulgou que ela teria viajado, dando ênfase ao fato de que a viagem ocorreria no dia em que pessoas estavam morrendo em decorrência dos desabamentos. A Prefeita, pessoalmente, desmentiu. A **TV Bahia**, entretanto, insistiu na notícia. Quando um Deputado ligado à prefeita fez a denúncia de que a notícia não era verdadeira, foi dado àquela emissora o direito de resposta. Esclareceu, então, que dera a notícia tomando como base uma informação publicada no jornal. A **TV Bahia** estava consistente de que não era verdadeira a notícia.

Esse fato não me permite ter – como tem V. Exª – certeza da isenção da justiça. Se a justiça for feita – tenho certeza –, ficaremos satisfeitos.

O Sr. Josaphat Marinho – Releve V. Exª essa última observação. Não farei nenhuma observação de ordem pessoal quanto aos membros e servidores da justiça eleitoral. Quero apenas lembrar que, numa eleição como essa, a Justiça Eleitoral decide em duas instâncias. Se a instância regional errar, a superior corrigirá. Enquanto não houver fatos, tudo é mera presunção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Concordo com V. Exª. Mas veja que, nessa eleição, já temos precedentes.

Em Mato Grosso, decidiu-se uma vaga no Senado em torno da recontagem de votos de uma única urna, baseado no fato de que aquela urna, segundo o resultado apresentado oficialmente, fugia à média da apuração das demais urnas naquele município. Portanto, havia indício de equívoco ou de fraude. Não houve recurso, impugnação da urna, no momento da apuração, mas em momento próprio. Aliás, parece-me que não chegou a haver recurso; o próprio Procurador apresentou ao Tribunal a necessidade da recontagem. Não tenho, francamente, informação segura sobre esse detalhe, mas a recontagem não ocorreu por causa de uma impugnação no momento da apuração.

No Rio de Janeiro, o problema é mais amplo. Há recursos baseados em denúncias e constatações, também sem nenhuma impugnação naquele momento.

O momento próprio para pedir a recontagem – V. Exª sabe melhor do que eu – são as 48 horas seguintes à promulgação do resultado. Nesse momento, as forças interessadas poderão solicitar a recontagem.

O Sr. Josaphat Marinho – Permita-me V. Exª lembrar que no Mato Grosso a diferença inicialmente discutida era de 19 votos.

Na Bahia, trata-se de uma diferença superior...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – ...a 3 mil votos.

A diferença pode ser de 3 mil, de 100 mil, de 200 mil, não importa qual seja, desde que haja indícios necessários. E, na Bahia, existem indícios suficientes para que seja solicitada a recontagem em um universo de mais de 100 mil votos, em que 3 mil votos podem ser modificados com a maior tranqüilidade.

Com relação a esse assunto, tenho muitas preocupações e tenho minhas convicções. Mas, como disse o Senador Josaphat Marinho, convicções pessoais nada valem; são os Tribunais que vão decidir. Confio muito no Tribunal Superior Eleitoral; infelizmente, o mesmo não posso dizer com relação ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há quatro anos, precisamente no dia 16 de outubro, em pleno segundo turno das eleições de 1990, foi assassinado a tiros de metralhadora o então Senador Olavo Pires, que concorria ao Governo do meu Estado.

Vivemos momento idêntico, visto que estamos novamente no segundo turno das eleições para Governador do Estado de Rondônia e de outros Estados da Federação.

Quero fixar-me especificamente no Estado de Rondônia. O quadro eleitoral que se desenhava em 1990 não é muito diferente do de hoje.

Lamentavelmente, todas as diligências e providências tomadas – inicialmente pela Polícia Estadual, que fez todo o esforço para presidir o inquérito destinado a desvendar o assassinato do Senador Olavo Pires, e depois as investigações da Polícia Federal – não obtiveram nenhum resultado.

Ocorreram fatos estranhos, a começar pela atuação da Polícia do Estado, que embaralhou o processo investigatório: apreendeu metralhadora, revólveres e pistolas para depois afirmar que não eram aquelas as armas utilizadas no assassinato do Senador Olavo Pires. Da mesma forma, prendeu – e depois soltou – vários suspeitos.

Em seguida, por determinação do Governo Federal, a Polícia Federal assumiu o comando das investigações e, ao longo de pouco tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou a resultados aparentemente satisfatórios: prendeu os dois principais suspeitos e apreendeu a metralhadora que teria sido usada no crime, além de definir os autores intelectuais, os mandantes, do assassinato do Senador Olavo Pires.

Estou levantando essas questões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque, como eu disse, o meu Estado vive hoje o segundo turno das eleições. O PFL e eu estamos apoiando, para governador, o candidato Valdir Raupp, de uma coligação ampla que abrange o PMDB, o PSDB, o PFL, o PT e outros partidos menores. Aqueles que estão indicados no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara dos Deputados para apurar o banditismo no Brasil, aqueles que, com o assassinato do Senador Olavo Pires, se tornaram donos do Estado de Rondônia apoiam o outro candidato, Chiquilito Erse que, por sua vez, é apoiado pelo governador Oswaldo Pianna.

À semelhança do que ocorreu em 1990, o Estado de Rondônia vive sob clima de total insegurança, gerado pela impunidade que se verificou em relação àqueles que empunharam a metralhadora contra o Senador Olavo Pires e sobretudo em relação aos autores intelectuais, aos mandantes daquele crime. Esses, hoje, são os donos do Estado de Rondônia e têm todo o interesse em

que o nosso candidato, o Sr. Valdir Raupp, não seja eleito.

Desejo lembrar que, em 1990, o Sr. Valdir Raupp era o segundo candidato nas eleições do segundo turno – o primeiro era o Senador Olavo Pires, com uma diferença inferior a mil votos. Com o assassinato do Senador Olavo Pires, o candidato que ficara em terceiro lugar, que é hoje o Governador do Estado de Rondônia, o Sr. Oswaldo Pianna, foi para o segundo turno e venceu. O Sr. Valdir Raupp terminou perdendo as eleições.

Nestas eleições, o Sr. Valdir Raupp, que é o nosso candidato, terminou em primeiro lugar, ficando em segundo lugar o candidato do Governador Oswaldo Pianna, o Sr. Chiquilito Erse.

No meu Estado, o clima é de total insegurança, exatamente pela falta de providências no sentido de se pôr atrás das grades os mandantes e os autores do assassinato do Senador Olavo Pires. Os autores já estão presos. Mas, quando a Polícia Federal passou a presidir o inquérito policial e já tinha dado passos significativos no sentido da elucidação do crime, exatamente nesse momento, o atual diretor da Polícia Federal ou a Direção-Geral do Órgão aqui em Brasília, sem mais nem menos, substituiu o delegado Flávio Furtado, que presidia as investigações, por um novo delegado, vindo de Roraima, que não tinha nenhum conhecimento das investigações nem da situação do inquérito policial.

A partir desse momento, as investigações voltaram à estaca zero, porque o novo delegado, além de não ter conhecimento da realidade do Estado, nem da realidade plena do inquérito, também dele se desinteressou, talvez levado por forças não identificadas, mas que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada a investigar os crimes de pistolagem deste País, identificara. O novo delegado, não tendo conhecimento do inquérito nem das investigações, permitiu que estas se perdessem e não fossem conduzidas ao seu verdadeiro destino.

Tivemos, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns momentos que parecem até folclóricos brincadeira, na medida em que envolvem a Polícia Federal. O laudo da necropsia levanta a suspeita de que a exumação do cadáver do Senador Olavo Pires, realizada em Goiânia, teria sido feita, na verdade, numa sepultura diferente, em outro cadáver, e não no do Senador Olavo Pires.

O Cel. Wilson Romão, chamado a depor na CPI da Pistolagem para dar explicações sobre as razões da substituição do delegado, declarou que essa substituição havia ocorrido sem o seu conhecimento; que ele não tivera conhecimento prévio de que o delegado, presidente do inquérito, tinha sido substituído, como também a própria CPI não tivera conhecimento disto. Nesse depoimento prestado à CPI da Pistolagem, o Cel. Wilson Romão declarou, com todas as letras, que, não tendo tido conhecimento da substituição do presidente do inquérito, se comprometia, contudo, sob sua palavra de honra, a apurar as razões que levaram a essa substituição e à paralisação do inquérito.

Nessa parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senado Federal tem uma responsabilidade muito grande, porque não acompanhou devidamente o inquérito policial. Designou uma Comissão, e essa Comissão não apurou, não acompanhou e não fiscalizou, daquela data até hoje, a investigação criminal. Não apenas aquela feita sob o comando do Governo do Estado, mas, sobretudo, aquela feita pela Polícia Federal, e que, igualmente, redundou em nada.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Odacir Soares?

O SR. ODACIR SOARES – Com muito prazer.

O Sr. Jacques Silva – V. Ex^a lembra muito bem os fatos que não só culminaram com o assassinato do Senador Olavo Pires – que, sem dúvida alguma, seria eleito Governador de Rondônia –, mas, sobretudo, com a impunidade dos mandantes do crime. O Se-

nador Olavo Pires era goiano, de Catalão, meu amigo – está, inclusive, enterrado em Goiás. Lamentamos profundamente o seu bárbaro assassinato. Como V. Ex^a, também apelo às autoridades, no sentido de que os verdadeiros mandantes sejam punidos. Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Desejava dizer que a Polícia Federal, se tiver realmente empenho em punir os autores e os mandantes do assassinato do Senador Olavo Pires, se não quiser ter trabalho, pode começar a sua investigação pelo relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, que indica, com todas as letras, os autores, os mandantes e os interessados nesse crime.

Vou ler aqui, Sr. Presidente, o que foi dito pelo Cel. Wilson Romão em seu depoimento na CPI da Pistolagem – parece brincadeira o que vou ler. Quando indagado pela Deputada Raquel Cândido e por outros Membros da Comissão, respondeu *ipsis litteris*:

Eu não destitui nenhum delegado. Se o fizeram, foi à minha revelia e eu vou apurar. Como eu disse à senhora, eu não destitui. (...) Alguém fez à minha revelia. Lá naquela casa, como eu disse para a senhora, eu encontrei várias igrejazinhas funcionando, verdadeiros vice-reis, eu estou destituindo todos. Toda vez que eu destituo um, é sindicato, é federação, vêm me questionar por que faço isso, mas eu tenho os meus motivos: são vice-reis que eu encontrei naquela casa; elementos que mandavam e desmandavam, elementos que se ligavam por ofício a altíssimas autoridades, como se fossem secretário ou diretor-geral. Este foi o quadro que eu encontrei. Este caso desse delegado, sou obrigado a confessar de público, eu não determinei a retirada desse delegado, e vou apurar até o fim. No tocante a essa exumação, quando eu tomei conhecimento de que seria realizada, que também não foi sob o meu controle, porque eu não controlo a parte policial, a não ser quando tomo conhecimento de irregularidades, que é esse caso – agora vou avocar esse caso –, pois bem, quando eu tomei conhecimento de que haveria exumação, eu determinei, e vou deixar aqui uma relação, que fosse feita uma guarda no cemitério a partir do dia 11 de outubro. Eu vou deixar aqui com esta Comissão a relação de todos os meus agentes que ficaram no cemitério até que fosse feita a exumação, para que não houvesse, foi até o dia 20 de outubro, do dia 11 ao dia 20, tive no cemitério agentes meus tomando conta daquela tumba, para que, na hora em que fosse feita a exumação, não fosse alegado, pelo menos nesse período em que tomei conhecimento, de que houve alguma mudança.

A necrópsia foi feita pela Secretaria de Segurança do Estado de Goiás, não foi feita por nós. E tenho o laudo também aqui – por sinal, vem em fax. Poderei providenciar.

Diz, mais na frente, o Coronel Wilson Romão:

Esse caso vou apurar até o fim. A senhora pode ficar tranqüila.

Diz mais o Coronel Wilson Romão:

Quero deixar bem claro que não admito, enquanto estiver na Polícia Federal, que um assunto desse tipo não seja levado a sério. A senhora pode ficar tranqüila, os senhores membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito podem ficar tranqüilos, que, da mesma forma que a Polícia do Distrito Federal conseguiu elucidar um crime escabroso, nós, com muito mais razão, temos a obrigação de elucidar esse crime. Os senhores fiquem tranqüilos porque, agora, vou considerar ponto de honra resolver esse problema. Só espero que me deem um crédito de confiança.

São passados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase onze meses do momento em que o Coronel Wilson Romão prestou esse depoimento à Polícia Federal, e S. S^a não tomou nenhuma providência relativamente a esta questão. Nem sua palavra, nem sua promessa foram cumpridas. O inquérito está paralisado, os autores

intelectuais do assassinato do Senador Olavo Pires continuam soltos, e o Coronel Wilson Romão está devendo essa satisfação não apenas à Câmara dos Deputados, porque ele depôs sob juramento perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito dessa Casa, mas também ao Senado da República, porque a vítima era um Senador.

O Sr. Meira Filho – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Odacir Soares?

O SR. ODACIR SOARES – Com muito prazer, nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – Se não me engano, fui o primeiro Senador a comunicar a este Plenário o assassinato do Senador Olavo Pires. Lembro-me de que a sessão foi encerrada, e eu não gostei. Não estava presente o Presidente do Senado: estava, se não me engano, o 1^o Secretário, quando solicitei que a sessão fosse reaberta, porque um acontecimento infausto, que enlutava o País, precisava ser trazido ao Plenário da Casa. Lembro-me de que o Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado, que estava em seu gabinete, ouvindo meu apelo, veio ao plenário e reabriu a sessão. Foi então que manifestei a minha preocupação, como cidadão e como Senador, ao trazer ao Plenário a infausta notícia do assassinato do Senador Olavo Pires. Eu estranhava aquela relutância em se reabrir uma sessão para que um fato tão doloroso fosse trazido à Casa. Mas, felizmente, a sessão foi reaberta e começamos – não apenas eu como outros Senadores – a focalizar o assunto. Lembro-me da minha preocupação, quando dizia que o Senado da República precisa, urgentemente, mergulhar a fundo nessa questão do assassinato do Senador Olavo Pires. Porque, lembrava eu, se no estado de insegurança em que vivemos não se liga, não se dá importância ao assassinato de um Senador, que segurança terá no País o homem comum, o homem simples, o homem da rua? Nessa oportunidade, eu lembrava esse fatos. Na verdade, Senador, o que é mal começado não tem fim. Se no nosso País existe a impunidade, é incrível que agora exista nele o crime perfeito.

O SR. ODACIR SOARES – Lembro-me, Senador Meira Filho, da época quando aqui tomamos conhecimento do assassinato do Senador Olavo Pires. Dessa ocasião para cá, o Senado da República, lamentavelmente, não fez nada para que se concluísse esse inquérito – não me refiro nem ao processo criminal – e para que ele chegasse às mãos do Ministério Público, para que o Promotor Público pudesse oferecer denúncia contra os autores e mandantes do assassinato do Senador Olavo Pires. O Senado, simplesmente, ficou nas formalidades externas e, até hoje, não tomou nenhuma providência, nem sequer para exigir da Polícia Federal que, realmente, levasse o inquérito até o final. Essa é a grande realidade.

Lembro-me, inclusive, porque está aqui nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados a que me referi, de que, uma semana antes do depoimento do Coronel Wilson Romão, toda a Direção da Comissão Parlamentar de Inquérito estivera com o então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, para pedir a S. Ex^a que não permitisse que o Presidente do Inquérito, delegado Flávio Furtado, fosse removido, porque havia indícios da sua remoção. E o Ministro assegurou à Direção da Comissão Parlamentar de Inquérito que o delegado não seria removido.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o delegado já havia sido removido um ou dois meses antes, e nem mesmo o Ministro sabia disto. E, conforme se viu no depoimento do Coronel Wilson Romão, o delegado já havia sido removido, sem que ele, já Secretário da Polícia Federal, tivesse conhecimento disto. Alguém – e temos esta informação – da alta cúpula da Polícia Federal autorizou essa remoção de ordem do Secretário da Polícia Federal, sem que este tivesse conhecimento disto. Isto também foi dito pelo Coronel Wilson Romão: alguém da alta cúpula da Polícia Federal,

aqui, em Brasília, determinou a remoção do delegado em um despacho que consigna: "De ordem, determino a remoção."

Estou trazendo estes fatos a esta sessão do Senado Federal, porque, como disse, o quadro de 1990 não é muito diferente do quadro de hoje. Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o nosso candidato Valdir Raupp sofre iminente risco de vida. A qualquer momento, tal como aconteceu com o Senador Olavo Pires, ele pode ser metralhado em qualquer parte do Estado de Rondônia. O Senador Olavo Pires foi assassinado por volta das 19h do dia 16 de outubro de 1990, na porta da sua empresa, cercado por mais de 50 correligionários. Foi metralhado na frente de todo mundo, e os dois criminosos fugiram, porque, enquanto um metralhava o Senador Olavo Pires, o outro detinha as outras pessoas, atirando para cima e para os lados, impedindo qualquer reação daqueles que ali se encontravam.

O quadro, hoje, é idêntico. Espero que o Coronel Wilson Romão, a partir desse repto que faço a sua pessoa, cumpra a sua palavra de honra, manifestada naquele depoimento do dia 02 de dezembro de 1993. É este o quadro que vivemos hoje, em Rondônia: a Polícia Federal, que preside o inquérito policial destinado a apurar a morte do Senador Olavo Pires, não foi capaz de levá-lo até o fim.

Era essa a denúncia que eu queria trazer à Nação, fazendo este registro lamentável: no domingo passado, dia 16, completaram-se quatro anos do assassinato do Senador Olavo Pires, e nenhuma providência foi tomada, repito. Os autores materiais e os autores intelectuais desse crime, principalmente estes últimos, continuam soltos, mandando no Estado de Rondônia.

O Sr. Meira Filho – Senador, V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. ODACIR SOARES – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Meira Filho – Serei breve. Queria lembrar um fato que aconteceu antes do assassinato do Senador Olavo Pires. Foi quando a polícia invadiu a garagem do bloco D, que pertence ao Senado, onde havia os carros do Senador Olavo Pires, especialmente o Mercedes Benz. Nessa época, falava-se muita coisa a respeito do Senador. V. Ex^a, com certeza, deve lembrar-se disso. Havia uma corrente que dizia que o Senador era traficante; outra dizia que o Senador era contrabandista e outra dizia até que ele era um bandido. Foi exatamente nesse momento que relembrei esses fatos, dizendo, aqui no plenário, que concordava que o Senado Federal mergulhasse fundo nessa questão e apurasse essas denúncias de que ele seria traficante, contrabandista e bandido. Se, realmente, esta Casa conseguisse provas evidentes de que esses fatos seriam respondíveis, se fosse comprovado que o Senador era bandido, traficante de maconha, contrabandista, que o Senado o apontasse, depois dos fatos apurados, à execução pública. Mas condenar alguém de antemão, por ouvir dizer, por achar que ele é, tudo leva a crer que seja, isto me doe! Nessa ocasião, eu disse: Sr. Presidente, se em nosso País se mata um Senador dessa forma – um Senador, que é um homem que foi colocado aqui através de uma outorga conferida pelo povo, um representante importante da Nação –, imagine o que não acontecerá com o homem comum! E estamos vendo hoje o que acontece: uma insegurança total, crimes e mais crimes são cometidos. Não é possível que esse crime, que levou a vida do Senador, passe para a história do crime perfeito.

O SR. ODACIR SOARES – O Coronel Wilson Romão, no depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados a que me referi, comprometeu-se, sob sua palavra de honra, a apurar e a proceder às investigações que estavam sendo realizadas pela Polícia Federal nesse inquérito. Já são passados dez meses, e a palavra de honra do Coronel Wilson Romão não foi cumprida. Quero acreditar que o Coronel ainda esteja se

empenhando em cumpri-la. Vou esperar até a próxima quarta-feira, vou dar mais sete dias para o Coronel Wilson Romão dar explicações, retificar o erro cometido, terminar o inquérito policial e apresentar, em relatório circunstanciado ao promotor público, esse inquérito concluído, apontando à Justiça os mandantes, os autores materiais e os autores intelectuais do assassinato do Senador Olavo Pires.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES – Pois não, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há quatro anos, precisamente no dia 16 de outubro, em pleno segundo turno das eleições de 1990, foi assassinado a tiros de metralhadora o então Senador Olavo Pires, que concorria ao Governo do meu Estado.

Vivemos momento idêntico, visto que estamos novamente no segundo turno das eleições para Governador do Estado de Rondônia e de outros Estados da Federação.

Quero fixar-me especificamente no Estado de Rondônia. O quadro eleitoral que se desenhava em 1990 não é muito diferente do de hoje.

Lamentavelmente, todas as diligências e providências tomadas – inicialmente pela Polícia Estadual, que fez todo o esforço para presidir o inquérito destinado a desvendar o assassinato do Senador Olavo Pires, e depois as investigações da Polícia Federal – não obtiveram nenhum resultado.

Ocorreram fatos estranhos, a começar pela atuação da Polícia do Estado, que embaralhou o processo investigatório: apreendeu metralhadora, revólveres e pistolas para depois afirmar que não eram aquelas as armas utilizadas no assassinato do Senador Olavo Pires. Da mesma forma, prendeu – e depois soltou – vários suspeitos.

Em seguida, por determinação do Governo Federal, a Polícia Federal assumiu o comando das investigações e, ao longo de pouco tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou a resultados aparentemente satisfatórios: prendeu os dois principais suspeitos e apreendeu a metralhadora que teria sido usada no crime, além de definir os autores intelectuais, os mandantes, do assassinato do Senador Olavo Pires.

Estou levantando essas questões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque, como eu disse, o meu Estado vive hoje o segundo turno das eleições. O PFL e eu estamos apoiando, para governador, o candidato Valdir Raupp, de uma coligação ampla que abrange o PMDB, o PSDB, o PFL, o PT e outros partidos menores. Aqueles que estão indicados no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara dos Deputados para apurar o banditismo no Brasil, aqueles que, com o assassinato do Senador Olavo Pires, se tornaram donos do Estado de Rondônia apóiam o outro candidato, Chiquilito Erse que, por sua vez, é apoiado pelo governador Oswaldo Pianna.

À semelhança do que ocorreu em 1990, o Estado de Rondônia vive sob clima de total insegurança, gerado pela impunidade que se verificou em relação àqueles que empunharam a metralhadora contra o Senador Olavo Pires e sobretudo em relação aos autores intelectuais, aos mandantes daquele crime. Esses, hoje, são os donos do Estado de Rondônia e têm todo o interesse em que o nosso candidato, o Sr. Valdir Raupp, não seja eleito.

Desejo lembrar que, em 1990, o Sr. Valdir Raupp era o segundo candidato nas eleições do segundo turno – o primeiro era o Senador Olavo Pires, com uma diferença inferior a mil votos. Com

o assassinato do Senador Olavo Pires, o candidato que ficara em terceiro lugar, que é hoje o Governador do Estado de Rondônia, o Sr. Oswaldo Pianna, foi para o segundo turno e venceu. O Sr. Valdir Raupp terminou perdendo as eleições.

Nestas eleições, o Sr. Valdir Raupp, que é o nosso candidato, terminou em primeiro lugar, ficando em segundo lugar o candidato do Governador Oswaldo Pianna, o Sr. Chiquilito Erse.

No meu Estado, o clima é de total insegurança, exatamente pela falta de providências no sentido de se pôr atrás das grades os mandantes e os autores do assassinato do Senador Olavo Pires. Os autores já estão presos. Mas, quando a Polícia Federal passou a presidir o inquérito policial e já tinha dado passos significativos no sentido da elucidação do crime, exatamente nesse momento, o atual diretor da Polícia Federal ou a Direção-Geral do Órgão aqui em Brasília, sem mais nem menos, substituiu o delegado Flávio Furtado, que presidia as investigações, por um novo delegado, vindo de Roraima, que não tinha nenhum conhecimento das investigações nem da situação do inquérito policial.

A partir desse momento, as investigações voltaram à estaca zero, porque o novo delegado, além de não ter conhecimento da realidade do Estado, nem da realidade plena do inquérito, também dele se desinteressou, talvez levado por forças não identificadas, mas que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada a investigar os crimes de pistolagem deste País, identificara. O novo delegado, não tendo conhecimento do inquérito nem das investigações, permitiu que estas se perdessem e não fossem conduzidas ao seu verdadeiro destino.

Tivemos, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns momentos que parecem até folclóricos brincadeira, na medida em que envolvem a Polícia Federal. O laudo da necropsia levanta a suspeita de que a exumação do cadáver do Senador Olavo Pires, realizada em Goiânia, teria sido feita, na verdade, numa sepultura diferente, em outro cadáver, e não no do Senador Olavo Pires.

O Cel. Wilson Romão, chamado a depor na CPI da Pistolagem para dar explicações sobre as razões da substituição do delegado, declarou que essa substituição havia ocorrido sem o seu conhecimento; que ele não tivera conhecimento prévio de que o delegado, presidente do inquérito, tinha sido substituído, como também a própria CPI não tivera conhecimento disto. Nesse depoimento prestado à CPI da Pistolagem, o Cel. Wilson Romão declarou, com todas as letras, que, não tendo tido conhecimento da substituição do presidente do inquérito, se comprometia, contudo, sob sua palavra de honra, a apurar as razões que levaram a essa substituição e à paralisação do inquérito.

Nessa parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senado Federal tem uma responsabilidade muito grande, porque não acompanhou devidamente o inquérito policial. Designou uma Comissão, e essa Comissão não apurou, não acompanhou e não fiscalizou, daquela data até hoje, a investigação criminal. Não apenas aquela feita sob o comando do Governo do Estado, mas, sobretudo, aquela feita pela Polícia Federal, e que, igualmente, redundou em nada.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Odacir Soares?

O SR. ODACIR SOARES – Com muito prazer.

O Sr. Jacques Silva – V. Ex.^a lembra muito bem os fatos que não só culminaram com o assassinato do Senador Olavo Pires – que, sem dúvida alguma, seria eleito Governador de Rondônia –, mas, sobretudo, com a impunidade dos mandantes do crime. O Senador Olavo Pires era goiano, de Catalão, meu amigo – está, inclusive, enterrado em Goiás. Lamentamos profundamente o seu bárbaro assassinato. Como V. Ex.^a, também apelo às autoridades, no sentido de que os verdadeiros mandantes sejam punidos. Muito

obrigado.

O SR. ODACIR SOARES – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Desejava dizer que a Polícia Federal, se tiver realmente empenho em punir os autores e os mandantes do assassinato do Senador Olavo Pires, se não quiser ter trabalho, pode começar a sua investigação pelo relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, que indica, com todas as letras, os autores, os mandantes e os interessados nesse crime.

Vou ler aqui, Sr. Presidente, o que foi dito pelo Cel. Wilson Romão em seu depoimento na CPI da Pistolagem – parece brincadeira o que vou ler. Quando indagado pela Deputada Raquel Cândido e por outros Membros da Comissão, respondeu *ipsis litteris*:

Eu não destitui nenhum delegado. Se o fizeram, foi à minha revelia e eu vou apurar. Como eu disse à senhora, eu não destitui. (...) Alguém fez à minha revelia. Lá naquela casa, como eu disse para a senhora, eu encontrei várias igrejinhas funcionando, verdadeiros vice-reis, eu estou destituindo todos. Toda vez que eu destituo um, é sindicato, é federação, vêm me questionar por que faço isso, mas eu tenho os meus motivos: são vice-reis que eu encontrei naquela casa; elementos que mandavam e desmandavam, elementos que se ligavam por ofício a altíssimas autoridades, como se fossem secretário ou diretor-geral. Este foi o quadro que eu encontrei. Este caso desse delegado, sou obrigado a confessar de público, eu não determinei a retirada desse delegado, e vou apurar até o fim. No tocante a essa exumação, quando eu tomei conhecimento de que seria realizada, que também não foi sob o meu controle, porque eu não controlo a parte policial, a não ser quando tomo conhecimento de irregularidades, que é esse caso – agora vou avocar esse caso –, pois bem, quando eu tomei conhecimento de que haveria exumação, eu determinei, e vou deixar aqui uma relação, que fosse feita uma guarda no cemitério a partir do dia 11 de outubro. Eu vou deixar aqui com esta Comissão a relação de todos os meus agentes que ficaram no cemitério até que fosse feita a exumação, para que não houvesse, foi até o dia 20 de outubro, do dia 11 ao dia 20, tive no cemitério agentes meus tomando conta daquela tumba, para que, na hora em que fosse feita a exumação, não fosse alegado, pelo menos nesse período em que tomei conhecimento, de que houve alguma mudança.

A necropsia foi feita pela Secretaria de Segurança do Estado de Goiás, não foi feita por nós. E tenho o laudo também aqui – por sinal, vem em fax. Poderei providenciar.

Diz, mais na frente, o Coronel Wilson Romão:

Esse caso vou apurar até o fim. A senhora pode ficar tranquila.

Diz mais o Coronel Wilson Romão:

Quero deixar bem claro que não admito, enquanto estiver na Polícia Federal, que um assunto desse tipo não seja levado a sério. A senhora pode ficar tranquila, os senhores membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito podem ficar tranquilos, que, da mesma forma que a Polícia do Distrito Federal conseguiu elucidar um crime escabroso, nós, com muito mais razão, temos a obrigação de elucidar esse crime. Os senhores fiquem tranquilos porque, agora, vou considerar ponto de honra resolver esse problema. Só espero que me dêem um crédito de confiança.

São passados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase onze meses do momento em que o Coronel Wilson Romão prestou esse depoimento à Polícia Federal, e S. S.^a não tomou nenhuma providência relativamente a esta questão. Nem sua palavra, nem sua promessa foram cumpridas. O inquérito está paralisado, os autores intelectuais do assassinato do Senador Olavo Pires continuam soltos, e o Coronel Wilson Romão está devendo essa satisfação não apenas à Câmara dos Deputados, porque ele depôs sob juramento perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito dessa Casa, mas

também ao Senado da República, porque a vítima era um Senador.

O Sr. Meira Filho – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Odacir Soares?

O SR. ODACIR SOARES – Com muito prazer, nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – Se não me engano, fui o primeiro Senador a comunicar a este Plenário o assassinato do Senador Olavo Pires. Lembro-me de que a sessão foi encerrada, e eu não gostei. Não estava presente o Presidente do Senado: estava, se não me engano, o 1º Secretário, quando solicitei que a sessão fosse reaberta, porque um acontecimento infausto, que enlutava o País, precisava ser trazido ao Plenário da Casa. Lembro-me de que o Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado, que estava em seu gabinete, ouvindo meu apelo, veio ao plenário e reabriu a sessão. Foi então que manifestei a minha preocupação, como cidadão e como Senador, ao trazer ao Plenário a infausta notícia do assassinato do Senador Olavo Pires. Eu estranhava aquela relutância em se reabrir uma sessão para que um fato tão doloroso fosse trazido à Casa. Mas, felizmente, a sessão foi reaberta e começamos – não apenas eu como outros Senadores – a focalizar o assunto. Lembro-me da minha preocupação, quando dizia que o Senado da República precisa, urgentemente, mergulhar a fundo nessa questão do assassinato do Senador Olavo Pires. Porque, lembrava eu, se no estado de insegurança em que vivemos não se liga, não se dá importância ao assassinato de um Senador, que segurança terá no País o homem comum, o homem simples, o homem da rua? Nessa oportunidade, eu lembrava esse fato. Na verdade, Senador, o que é mal começado não tem fim. Se no nosso País existe a impunidade, é incrível que agora exista nele o crime perfeito.

O SR. ODACIR SOARES – Lembro-me, Senador Meira Filho, da época quando aqui tomamos conhecimento do assassinato do Senador Olavo Pires. Dessa ocasião para cá, o Senado da República, lamentavelmente, não fez nada para que se concluísse esse inquérito – não me refiro nem ao processo criminal – e para que ele chegasse às mãos do Ministério Público, para que o Promotor Público pudesse oferecer denúncia contra os autores e mandantes do assassinato do Senador Olavo Pires. O Senado, simplesmente, ficou nas formalidades externas e, até hoje, não tomou nenhuma providência, nem sequer para exigir da Polícia Federal que, realmente, levasse o inquérito até o final. Essa é a grande realidade.

Lembro-me, inclusive, porque está aqui nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados a que me referi, de que, uma semana antes do depoimento do Coronel Wilson Romão, toda a Direção da Comissão Parlamentar de Inquérito estivera com o então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, para pedir a S. Ex^a que não permitisse que o Presidente do Inquérito, delegado Flávio Furtado, fosse removido, porque havia indícios da sua remoção. E o Ministro assegurou à Direção da Comissão Parlamentar de Inquérito que o delegado não seria removido.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o delegado já havia sido removido um ou dois meses antes, e nem mesmo o Ministro sabia disto. E, conforme se viu no depoimento do Coronel Wilson Romão, o delegado já havia sido removido, sem que ele, já Secretário da Polícia Federal, tivesse conhecimento disto. Alguém – e temos esta informação – da alta cúpula da Polícia Federal autorizou essa remoção de ordem do Secretário da Polícia Federal, sem que este tivesse conhecimento disto. Isto também foi dito pelo Coronel Wilson Romão: alguém da alta cúpula da Polícia Federal, aqui, em Brasília, determinou a remoção do delegado em um despacho que consigna: "De ordem, determino a remoção."

Estou trazendo estes fatos a esta sessão do Senado Federal, porque, como disse, o quadro de 1990 não é muito diferente do

quadro de hoje. Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o nosso candidato Valdir Raupp sofre iminente risco de vida. A qualquer momento, tal como aconteceu com o Senador Olavo Pires, ele pode ser metralhado em qualquer parte do Estado de Rondônia. O Senador Olavo Pires foi assassinado por volta das 19h do dia 16 de outubro de 1990, na porta da sua empresa, cercado por mais de 50 correligionários. Foi metralhado na frente de todo mundo, e os dois criminosos fugiram, porque, enquanto um metralhava o Senador Olavo Pires, o outro detinha as outras pessoas, atirando para cima e para os lados, impedindo qualquer reação daqueles que ali se encontravam.

O quadro, hoje, é idêntico. Espero que o Coronel Wilson Romão, a partir desse repto que faço a sua pessoa, cumpra a sua palavra de honra, manifestada naquele depoimento do dia 02 de dezembro de 1993. É este o quadro que vivemos hoje, em Rondônia: a Polícia Federal, que preside o inquérito policial destinado a apurar a morte do Senador Olavo Pires, não foi capaz de levá-lo até o fim.

Era essa a denúncia que eu queria trazer à Nação, fazendo este registro lamentável: no domingo passado, dia 16, completaram-se quatro anos do assassinato do Senador Olavo Pires, e nenhuma providência foi tomada, repito. Os autores materiais e os autores intelectuais desse crime, principalmente estes últimos, continuam soltos, mandando no Estado de Rondônia.

O Sr. Meira Filho – Senador, V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. ODACIR SOARES – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Meira Filho – Serei breve. Queria lembrar um fato que aconteceu antes do assassinato do Senador Olavo Pires. Foi quando a polícia invadiu a garagem do bloco D, que pertence ao Senado, onde havia os carros do Senador Olavo Pires, especialmente o Mercedes Benz. Nessa época, falava-se muita coisa a respeito do Senador. V. Ex^a, com certeza, deve lembrar-se disso. Havia uma corrente que dizia que o Senador era traficante; outra dizia que o Senador era contrabandista e outra dizia até que ele era um bandido. Foi exatamente nesse momento que relembrei esses fatos, dizendo, aqui no plenário, que concordava que o Senado Federal mergulhasse fundo nessa questão e apurasse essas denúncias de que ele seria traficante, contrabandista e bandido. Se, realmente, esta Casa conseguisse provas evidentes de que esses fatos seriam respondíveis, se fosse comprovado que o Senador era bandido, traficante de maconha, contrabandista, que o Senado o apontasse, depois dos fatos apurados, à execração pública. Mas condenar alguém de antemão, por ouvir dizer, por achar que ele é, tudo leva a crer que seja, isto me doeu! Nessa ocasião, eu disse: Sr. Presidente, se em nosso País se mata um Senador dessa forma – um Senador, que é um homem que foi colocado aqui através de uma outorga conferida pelo povo, um representante importante da Nação –, imagine o que não acontecerá com o homem comum! E estamos vendo hoje o que acontece: uma insegurança total, crimes e mais crimes são cometidos. Não é possível que esse crime, que levou a vida do Senador, passe para a história do crime perfeito.

O SR. ODACIR SOARES – O Coronel Wilson Romão, no depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados a que me referi, comprometeu-se, sob sua palavra de honra, a apurar e a proceder às investigações que estavam sendo realizadas pela Polícia Federal nesse inquérito. Já estavam dez meses, e a palavra de honra do Coronel Wilson Romão não foi cumprida. Quero acreditar que o Coronel ainda esteja se empenhando em cumpri-la. Vou esperar até a próxima quarta-feira, vou dar mais sete dias para o Coronel Wilson Romão dar explicações, retificar o erro cometido, terminar o inquérito policial e apresentar, em relatório circunstanciado ao promotor público, esse

inquérito concluído, apontando à Justiça os mandantes, os autores materiais e os autores intelectuais do assassinato do Senador Olavo Pires.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES – Pois não, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Tive uma experiência semelhante, lógico que em outra área: em Rondônia foi a respeito de um assassinato e, na Bahia, de uma conta fantasma. Ocorreu, porém, o mesmo episódio: o Coronel Wilson Romão retirou o delegado que tinha descoberto as pistas e apontado os responsáveis, para que não se chegasse à conclusão do inquérito. Estou apartando V. Exª para dar uma sugestão, que surtiu efeito no campo da Polícia Federal, mas não surtiu ainda o efeito necessário a respeito da apuração da conta fantasma da Bahia. V. Exª conhece muito bem o atual Ministro da Justiça; se puder conversar com S. Exª, talvez possa conseguir que o inquérito chegue ao final. Em relação ao nosso caso, o inquérito chegou ao final. Apenas na Procuradoria isto não ocorreu, ao contrário do que eu imaginava, pois pensei que teria um andamento rápido, já que o inquérito determinou que fosse apresentada a denúncia a respeito daqueles que estavam como responsáveis. Espero que, um dia, o acúmulo de serviço da Procuradoria não impeça que esse processo tenha andamento. Esta é a minha sugestão: converse com o Ministro da Justiça, que é um homem de bem, a respeito desse assunto.

O SR. ODACIR SOARES – Agradeço a V. Exª, Senador Jutahy Magalhães. V. Exª me lembra bem, e, ao chegar ao meu gabinete, vou procurar marcar uma audiência com o Ministro Alexandre Dupeyrat, para que S. Exª possa levar o Coronel Wilson Romão à diligência que ele prometeu tomar no dia 2 de dezembro do ano passado e que não tomou. No caso da Bahia, o Coronel foi diligente; no caso de Rondônia, o Coronel foi e está negligente, está com sua palavra de honra não cumprida, isto é, sob suspeita.

Naquele momento, era admissível que acreditássemos na palavra do Coronel Wilson Romão, mas, como eu disse, já são passados dez meses, e o Coronel não tomou nenhuma providência para saber as razões que levaram à substituição do delegado presidente do inquérito por outro, que não conhecia nada dos fatos e que também não se interessou em dar prosseguimento ao inquérito.

O Sr. Jutahy Magalhães – Tenho uma retificação a fazer. O Coronel Romão não foi diligente no caso da Bahia.

O SR. ODACIR SOARES – Foi diligente porque tirou o delegado.

O Sr. Jutahy Magalhães – Ele tirou o delegado para impedir que o inquérito fosse adiante.

O SR. ODACIR SOARES – Mas estou me referindo a isso. Foi diligente na medida em que tirou o delegado. Diligente na ótica dele, é isto que quero dizer.

O Sr. Jutahy Magalhães – Diga-se a verdade: ele tirou por ordem; mandaram ele tirar, ou, pelo menos, aceitaram que ele tirasse. Agora, quem impediu que ficasse na gaveta foi o atual Ministro da Justiça.

O SR. ODACIR SOARES – Eu entendi o que V. Exª quis dizer. No momento em que o Coronel Wilson Romão prestou depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito, era admissível se acreditar que ele estava falando a verdade. Mas agora, já são passados dez meses. Naquele momento, todos acreditaram que, realmente, seu auxiliar, sem sua ordem, determinara a substituição do delegado, e ele jurou, perante a comissão, que ia apurar, sob palavra de honra, e punir o responsável por essa substituição, devolvendo o delegado afastado às funções anteriores.

O Coronel Wilson Romão, passados os dez meses, não apu-

rou nada até hoje – o inquérito está engavetado. Os mandantes estão nas ruas de Rondônia, e os criminosos impunes. O coronel Wilson Romão está devendo isso ao País. Acolho a sugestão de V. Exª: vou procurar o Ministro da Justiça – que conheço muito bem, conforme V. Exª disse – e espero que S. Exª retifique isso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não apenas o nosso candidato Valdir Raupp está sob perigo de vida, mas também eu e todos aqueles que o apóiam nesse segundo turno das eleições. Queria deixar registrado esse fato, porque o quadro em Rondônia é muito perigoso e se assemelha muito àquela situação de 1990, que levou ao assassinato do Senador Olavo Pires.

Um outro assunto me traz hoje à tribuna, Sr. Presidente.

Pela segunda vez, neste ano, ocupo a tribuna deste Plenário, sensibilizado pelos apelos emitidos pelo Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará.

O tema do primeiro pronunciamento, como o do que hoje irei proferir, é o mesmo: os sobressaltos que sacodem a sociedade amazônica, provocados pelo anúncio da extinção da política, até agora vigorante, de equalização dos preços de combustíveis derivados de petróleo e G L P (gás liquefeito de petróleo ou, simplesmente, gás de cozinha).

São, também, idênticos os apelos que, a propósito, me foram dirigidos pelo ilustre Presidente do SINDARPA.

Efetivamente, o Sr. Luiz Rabelo Neto, Presidente do SINDARPA, em dois ofícios datados, o primeiro, de março de 1994, e o segundo, de setembro do corrente, expõe suas objeções à política de desqualização dos preços de combustíveis, proposta pelo Departamento Nacional de Combustíveis, e apela para as lideranças políticas da Região amazônica no sentido de que se unam em defesa dos interesses regionais, que seriam gravemente afetados pela propalada política.

Segundo o primeiro ofício, tal proposta ainda estaria sendo ultimada, no Departamento Nacional de Combustíveis.

Já o Ofício de 22 de setembro próximo passado alerta para a minuta de Portaria extinguindo a atual política para a Amazônia, que, segundo informações citadas no Ofício, estaria na iminência de ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, devendo ser publicada no D.O.U de 1º de outubro do corrente.

É claro que, então como agora, busquei ouvir o Departamento Nacional de Combustíveis, antes de adotar qualquer posição a respeito.

Em março, o Departamento Nacional de Combustíveis tentou conter as inquietações amazônicas, alegando que se tratava de medidas ainda em estudo e, sobretudo, aduzindo que o impacto que elas produziriam seria mínimo ao contrário do que temia o SINDARPA.

Já, agora, em outubro, informações bastante contraditórias foram colhidas junto ao Departamento Nacional de Combustíveis. Ei-las:

– nenhuma portaria sobre o assunto fora publicada no DOU, de 1º/10/94, mesmo porque a data incidia sobre um sábado, dia em que não circula o DOU;

– não passariam de especulações os rumores referentes a extinção da equalização dos preços de combustíveis líquidos e derivados de petróleo na Amazônia;

– a única medida nesse sentido, restrita aos preços do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), já fora tomada desde 24-2-94, através da Portaria de nº 49, do Ministério das Minas e Energia.

Este episódio, Sr. Presidente, põe em evidência que, pelo menos, parte dos sobressaltos do SINDARPA resulta de discrepâncias e falta de clareza no fluxo de informações entre o Departamento Nacional de Combustíveis e o SINDARPA.

É por isso, Sr. Presidente, que, reiterando a posição adotada em meu pronunciamento de 17/03/94, volto a insistir nas considerações finais e no apelo contidos naquele pronunciamento, que agora reproduzo:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos os documentos do gênero, o do SINDARPA oferece valiosas sugestões para a solução satisfatória do impasse criado pelo simples anúncio da nova política que o Departamento Nacional de Combustíveis pretende adotar.

Elas se apoiam no pressuposto de que perdura, ainda, a validade dos objetivos que induziram o governo a implementar, anos atrás, a política até hoje vigente da equalização dos preços.

Como é sabido, um desses objetivos era o de reduzir o impacto da localização das refinarias no território nacional sobre o custo das atividades produtivas dependentes da energia gerada por aqueles combustíveis.

Outro objetivo, de não menor alcance, era o da redução das disparidades regionais e da concentração industrial nas áreas circunvizinhas às refinarias.

Entendem os filiados ao SINDARPA – e nisto eu me coloco plenamente de acordo com eles – que para a Amazônia tais objetivos revestem-se, ainda hoje, da maior atualidade.

Dáí por que o apelo que dirijo aos dirigentes e técnicos do DNC para que considerem com boa vontade e flexibilidade as sugestões do SINDARPA. Afinal, tudo o que seus filiados sugerem, sugere também o bom senso mais elementar. Que antes da implementação dessa controversa política ou de quaisquer outras, sejam efetuados estudos e análises sobre o impacto que elas provocarão nas relações inter-setoriais, inter-regionais e intra-regional. Que tais estudos contem com a participação, em todos os níveis, dos diversos segmentos interessados, destacadamente, dos representantes das Secretarias de Transporte e de Indústria e Comércio dos Estados Regionais, bem como dos representantes dos Sindicatos Patronais e obreiros do Setor Fluvial.

Que a partir de então, o DNC estabeleça um modelo tarifário para a região consentâneo com suas especificidades.

Se assim o fizer, Sr. Presidente, estou certo de que o DNC verá desfeitas as resistências suscitadas pelo simples anúncio da política de desqualização."

É o que espero, Sr. Presidente. Obrigadc.

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Patrocínio, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Folha de S. Paulo** publicou matéria sobre o relatório da Comissão Especial de Investigação, criada pelo Presidente Itamar Franco para analisar os casos de irregularidades no âmbito do Poder Executivo, envolvendo recursos públicos. Conforme a notícia, a Comissão acaba de enviar ao Senhor Presidente da República relatório onde está comprovado, dentre outras irregularidades, que as grandes empresas construtoras do País elevaram em pelo menos 50% o preço de algumas obras públicas.

A Constituição e a nova Lei de Licitações permitem que o Governo afaste das concorrências públicas as empresas envolvidas em irregularidades administrativas pelos próximos cinco anos.

É importante que o Senado apóie o Presidente Itamar Franco para que Sua Excelência tome as decisões previstas na legisla-

ção para os casos de empresas e pessoas que agem contra os interesses do País. Não se pode admitir, como se alegou da parte de um Parlamentar, o argumento de que se tornou "cultural", no relacionamento entre o Governo e as empreiteiras, o pagamento de propinas, e que, assim, a punição seria uma medida radical.

Os tempos são outros. O Congresso Nacional afastou um presidente e cassou parlamentares por causa de propinas. As urnas estão a exigir que o Poder Legislativo apóie as medidas moralizadoras e saneadoras que o Poder Executivo venha a tomar, no sentido de salvaguardar o interesse público.

Dada a importância desta matéria, e para que o Senado Federal possa acompanhar de perto o assunto, venho apresentar o seguinte requerimento de informações:

Requeiro, nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pela Secretaria de Administração da Presidência da República as seguintes informações:

1. Quais os processos que já foram ou estão sendo analisados pela CEI – Comissão Especial de Investigação. No caso de processos concluídos, quais as providências adotadas;

2. Cópia do inteiro teor do ou dos relatórios da CEI – Comissão Especial de Investigação – que demonstram quais irregularidades administrativas foram cometidas contra a União e quem são os responsáveis;

3. Detalhar todos os critérios utilizados para análise e conclusões propostas;

4. Nos processos em que foram analisados os contratos para a construção de obras civis, quais as empresas contratadas e quais as irregularidades detectadas pela comissão? Nestas investigações foi possível quantificar os valores de sobrepreço em cada contrato? Neste caso informar o total pago por contrato e empresa, acima dos parâmetros de mercado estabelecidos pela comissão?

Justificação

A Constituição reza ser, dentre outras, competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo, sendo assim as informações aqui solicitadas visam cumprir tal preceito.

Sr. Presidente, também estou encaminhando nesta sessão alguns requerimentos de informação relativos ao Governo do Estado do Acre. Como é de conhecimento público, o Partido dos Trabalhadores elegeu a Senadora Osmarina Silva para representar o povo do Acre. O Prefeito de Rio Branco, Jorge Viana, também é do PT.

Em diálogo com esses nossos cidadãos do Acre, considerou-se importante que, aqui no Senado Federal, pudéssemos requerer do Ministério da Previdência Social as seguintes informações: qual a situação com relação aos recolhimentos relativos às contribuições devidas ao INSS pelo Governo do Estado do Acre e por suas autarquias, fundações e empresas controladas? Em caso de inadimplência, qual o montante das dívidas? Deve-se detalhar por credor. Existem negociações entabuladas? Em caso afirmativo, em que situação se encontram? Caso as dívidas tenham sido renegociadas, seus pagamentos estão sendo efetuados em dia?

A inadimplência do Estado ou de qualquer órgão ou empresa a ele vinculado inviabiliza a obtenção de financiamentos internos e externos. Considerando que pleitos para a obtenção de recursos estão sendo solicitados e considerando que cabe ao Senado Federal, de acordo com a Constituição, acompanhar e fiscalizar tais endividamentos, as informações solicitadas são de grande importância para que possamos cumprir nossas atribuições.

Ao Ministério do Trabalho estamos solicitando seja informada a situação com relação aos recolhimentos relativos às contri-

buições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pelo Governo do Estado do Acre e por suas autarquias, fundações e empresas controladas.

Junto ao Ministério da Fazenda, estamos solicitando que, considerando a Lei nº 8.727/93, seja informada de maneira detalhada a situação dos Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como a de suas autarquias, fundações e empresas controladas.

Especificamente com relação ao Estado do Acre, gostaríamos de saber se já foram renegociadas as suas dívidas e as dos órgãos e empresas sob seu controle. Em caso afirmativo, gostaríamos de saber a situação em que se encontram e se estão os pagamentos sendo efetuados em dia. Em caso negativo, quais as providências adotadas pelo Ministério.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 726, DE 1994

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª que determine a adequação do texto constante do art. 1º da Lei nº 8.924, de 29 de julho de 1994, à emenda do mesmo diploma legal, tendo em vista inexatidão material, devida a lapso manifesto, na referência ao art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Assim, onde se lê: "§ 6º do Decreto-Lei nº 2.452",

leia-se: "§ 6º do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452".

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Atenciosamente, Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento será deferido pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o Requerimento nº 724, de 1994, do Senador Márcio Lacerda, lido no início da presente sessão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o Requerimento nº 725, de 1994, do Senador Maurício Corrêa, lido na presente sessão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em sessões anteriores foram lidos os Requerimentos nºs 685, 692, 706, 707, 709, 717 a 719, de 1994, dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Maurício Corrêa, João França, José Eduardo, Divaldo Suruagy e Francisco Rollemberg, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam consideradas como licença autorizada suas ausências dos trabalhos da Casa, nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o Requerimento nº 685, de 1994, do Senador Eduardo Suplicy.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 692, do Senador Maurício Corrêa.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 706, do Senador João França.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 707, do Senador José Eduardo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 709, do Senador Divaldo Suruagy.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 717, do Senador José Eduardo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 718, do Senador José Eduardo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 719, do Senador Francisco Rollemberg.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em sessões anteriores, a Presidência, nos termos do art. 43, § 2º do Regimento Interno, despachou **ad referendum** do Plenário, os Requerimentos nºs 705 e 708, de 1994, dos Senadores Gerson Camata e Jônice Tristão, em que solicitavam autorização do Senado para ausentarem-se dos trabalhos da Casa nos períodos que mencionavam.

Os Srs. Senadores que concordam com a decisão da Presidência queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica ratificada a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência propõe ao Plenário o nome do Senador Márcio Lacerda para representar o Senado Federal na II Conferência Interparlamentar Empresarial do Cone Sul, a realizar-se na Argentina, no período de 19 a 23 do corrente.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica o Senador Márcio Lacerda autorizado a aceitar a referida missão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 711, de 1994, do Senador Darcy Ribeiro, solicitando, nos termos regimentais, prorrogação do prazo da Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 513, de 1993, destinada a elaborar um programa decenal de salvação do Nordeste, até 15 de dezembro do corrente ano.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prorrogado o prazo da Comissão até 15 de dezembro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 727, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7 do corrente, em virtude de ter permanecido no Estado do Piauí acompanhando as apurações das eleições.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Chagas Rodrigues**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 728, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7 do corrente, quando estive em meu Estado, atendendo a compromissos eleitorais.

Sala das sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Jaques Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 729, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7, 10, 11, 13 e 14 do corrente, quando estive em meu Estado, em atividade político-partidária.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 730, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 4 a 7 do corrente, quando estive em meu Estado, em atividade político-partidária.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – Senador **Aírton Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra – Amir Lando – Aureo Mello – César Dias – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Divaldo Suruagy – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Aírton Oliveira – Hydekel Freitas – João França – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – Levy Dias – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Onofre Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa. 48 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 731, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante dos Itens nºs 23 e 34 sejam submetidas ao Plenário em primeiro e segundo lugar.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994. – **Jacques Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será feita a inversão solicitada.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mantive contato com meu gabinete e fui informado de que teriam sido lidos, em sessão anterior, alguns requerimentos meus para inclusão de projetos na Ordem do Dia. Gostaria de saber se esses requerimentos já foram aprovados, se não, por que não foram votados agora?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência informa que todos os requerimentos encaminhados por V. Exª foram lidos, todavia, terão que ser incluídos em Ordem do Dia. Os citados requerimentos não foram incluídos na Ordem do Dia de hoje porque tínhamos matéria bem antiga para tratar nesta sessão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, mas essa matéria também é bem antiga.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Matérias atrasadas, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Meus requerimentos são bem antigos. Estão até com barba branca.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Jutahy Magalhães, informo a V. Exª que os seus requerimentos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – **Item 23:**

DIVERSOS Nº 6, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, do Regimento Interno)

Diversos nº 6, de 1994, da Senhora Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 554/94, sobre denúncia de irregularidades praticadas na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – FUFMS, adotada por aquele Tribunal, na Sessão Ordinária do dia 31.8.94, e os respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, segundo o previsto no art. 71, XI, §§ 1º e 2º da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Josaphat Marinho para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, a matéria já estava relatada perante a Comissão, apenas o parecer não foi considerado por falta de reunião para deliberação.

Trata-se de ofício do Tribunal de Contas da União, comunicando decisão. Em essência, cuida-se do seguinte:

Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.443/92, o Tribunal de Contas da União comunica ao Congresso Nacional a ocorrência de irregularidades praticadas pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – FUFMS, com vistas à adoção do ato de sustação e solicitação das providências cabíveis ao Poder Executivo. Apesar da Decisão nº 090/93 do Plenário daquele Tribunal haver determinado à FUFMS a regularização do contrato mantido com a AME – Assistência ao Menor Enfermo –, por contrariar os ditames das Leis nºs 6.019/74 e 7.102/83, bem como do Decreto-lei nº 2.300/86, até a presente data não foram tomadas providências para o saneamento da impropriedade.

Foi o que comunicou o Tribunal de Contas.

Apreciando a matéria, assim considerei:

Nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/92, verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma estabelecida no seu Regimento Interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados. **In casu**, dispõe o § 2º que:

§ 2º. No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

6. Segundo a competência prevista no inciso VII do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, e enquanto não instalada a Comissão de Fiscalização e Controle, compete a esta Comissão apresentar o respectivo ato de sustação.

7. Dessa forma, satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais, e com a finalidade de atribuir força executória à referida decisão, propõe-se o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, sustentando aquela irregularidade:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1994

Susta a execução do contrato firmado entre a FUFMS – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – e a AME – Assistência ao Menor Enfermo –, por encontrar-se eivado de irregularidade, contrariando os ditames das Leis nºs 6.019/74 e 7.102/83, bem como do Decreto-lei nº 2.300/86.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. Com fundamento no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.443/92, fica sustada a execução do contrato firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – FUFMS – e a Assistência ao Menor Enfermo – AME –, por encontrar-se eivado de irregularidade, contrariando os ditames das Leis nºs 6.019/74 e 7.102/83, bem como do Decreto-lei nº 2.300/86, nos termos da Decisão nº 554/94, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 31/08/94.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, cabendo ao Poder Executivo as providências necessárias para sua execução, na forma da parte final do § 2º do art. 45 da Lei nº 8.443/92.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O parecer conclui pela aprovação de Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1994, que susta a execução do contrato firmado entre a Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a AME – Assistência ao Menor Enfermo, por encontrar-se eivado de irregularidades, contrariando os ditames das Leis nºs 6.019/74 e 7.012/83, bem como o Decreto-Lei nº 2.300/86.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do Projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª informasse à Casa se a proposta orçamentária de 1995 foi retirada pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Jutahy Magalhães, até o presente momento ainda não recebemos nenhuma comunicação oficial.

Soubemos disso pelos jornais, mas, oficialmente, não chegou qualquer comunicação à Mesa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Peço a V. Exª determine à Mesa que me informe imediatamente quando chegar esse ofício, pois pretendo falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, sem dúvida, nobre Senador.

Item 34

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando, nos termos do art. 336, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento objetiva o quê?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Objetiva urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. Visa, portanto, à urgência para a tramitação do Projeto de Resolução.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Gostaria, Sr. Presidente, de declarar o meu voto contrário. Não precisamos aumentar o número de comissões, mas, sim, fazer com que elas funcionem. É necessário estabelecer claramente as obrigações das comissões e dos seus componentes, bem como o que deve ser tratado em cada comissão. Além dessa, há pedido para criação de outras comissões. Entendo que o caminho não é esse. Por isso, meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência esclarece ao eminente Senador Jutahy Magalhães que se vota, neste momento, tão-somente a urgência para o Projeto de Resolução.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – O meu voto será contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será registrado o voto contrário de V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Tem a palavra V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também me manifesto contra-

riamente à urgência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, com os votos contrários dos Senadores Jutahy Magalhães e Eduardo Suplicy.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, permita-me indagar quem votou favoravelmente.

O SR. EDUARDO SUP LICY – De fato, Sr. Presidente, não foram constatados votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Alguns Senadores não se manifestaram. São, portanto, favoráveis à aprovação da urgência para esse Projeto de Resolução.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoio dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Júnia Marise e Dario Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Srs. Senadores, queiram ocupar seu lugares para a verificação de **quorum** solicitada pelo nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sendo evidente a falta de **quorum** para a votação, deixam de ser apreciados os itens 1 a 16, 24, 25 e 31 a 33, sendo retirados da pauta os demais itens, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

– 1º **pronunciamento**: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º **pronunciamento**: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**.

– 1º **pronunciamento**: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º **pronunciamento**: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,

do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

– 1º **pronunciamento**: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º **pronunciamento**: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de **Educação**:

– 1º **pronunciamento**: favorável ao projeto;

– 2º **pronunciamento**: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**.

– 1º **pronunciamento**: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º **pronunciamento**: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

– 1º **pronunciamento**: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º **pronunciamento**: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENHIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislati-

vo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

– 24 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

– sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

– 25 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

– 31 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

– 32 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991

– COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994,

do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

São os seguintes os itens retirados da pauta

– 17 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 19 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 20 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 21 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislati-

vo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 22 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

– 26 –

MENSAGEM Nº 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 27 –

MENSAGEM Nº 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 28 –

MENSAGEM Nº 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 29 –

MENSAGEM Nº 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Re-

gimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 30 –

MENSAGEM Nº 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 35 –

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para breve comunicação, à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRª JÚNIA MARISE (PDT – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, procede a indagação do nobre Senador Jutahy Magalhães sobre a propalada notícia, que os jornais têm focado nos últimos três dias, de que o Governo pretende, mais uma vez, retirar do Congresso Nacional o Orçamento da União para 1995.

É preciso salientar neste momento que com o Orçamento de 1994 aconteceu a mesma coisa: o Governo mandou a proposta orçamentária, retirou-a, devolveu-a ao Congresso Nacional, retirou-a novamente. No dia 28 de agosto, fomos convocados para um esforço concentrado, a fim de votar o Orçamento de 1994, e aqui comparecemos, mas o Governo não quis que ele fosse votado e aprovado. É preciso, neste momento, deixar bem claro que, desde o início do ano, o Governo vem postergando a aprovação do Orçamento e que nós, Parlamentares, não podemos ser responsabilizados, pois, na realidade, foi o próprio Governo que postergou a aprovação da proposta orçamentária.

Espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nesta semana possamos votar o Orçamento de 1994. Espero também que o Governo não retire o Orçamento de 1995, mas permita que o Congresso Nacional cumpra o seu dever, votando-o no prazo hábil, regimental e legal. Se o Orçamento de 1995 for retirado do Congresso Nacional, é preciso que a Nação saiba que a responsabilidade é do Governo. Entretanto, espero que tanto o Presidente da Câmara dos Deputados quanto o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional não permitam que o Governo venha, mais uma vez, promover a retirada do Orçamento da União para 1995, pois queremos votá-lo e aprová-lo.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senadora Júnia Marise, permite-me V. Exª um aparte?

A SRª JÚNIA MARISE – Com muito prazer, nobre Sena-

dor Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senadora Júnia Marise, V. Ex^a está com toda a razão quando alerta o Senado para essa questão. Temos que tratar as coisas sérias com a devida seriedade. Passamos quase todo este ano querendo enganar a opinião pública. Como V. Ex^a declarou – e eu também já tive a oportunidade de fazê-lo, assim como outros Senadores – não votamos o Orçamento de 94 porque o Governo não quis, não lhe interessava. Para o Plano Real, era muito melhor que o País ficasse sem Orçamento. Determinados Ministérios gostariam que o Orçamento tivesse sido votado, mas para o Governo, que estava apenas olhando para o Plano Real, era melhor ficar sem o Orçamento. Então, ficou aquela indefinição a respeito do que ele deveria conter, e esse jogo durou o ano todo. Temos alguma responsabilidade sobre isso, pois deveríamos saber impor nosso dever de aprovarmos ou não o Orçamento. A confecção orçamentária é o dever mais explícito a cargo do Legislativo, o qual não cumprimos também. É ridículo quando o Governo ameaça editar medidas provisórias para modificar a LDO. Isso é não encarar com seriedade aquilo que é muito sério. Se este Congresso permitir que se abra o precedente de se preparar uma proposta orçamentária ou a LDO por meio de medida provisória será o caos total, pois estaremos abrindo um precedente da pior espécie no Legislativo. E agora começa a mesma novela com o Orçamento de 95. Quando fiz a solicitação, V. Ex^a estava à Mesa e conversamos sobre isso. Não há dúvida de que vou retirar, desde que seja permitido. Temos de fazer prevalecer a força do Legislativo, é nosso dever. Não vamos votar o Orçamento com voto simbólico; vamos tratar essa questão com seriedade. Não estou preocupado em criar problemas, em pedir verificação, nada disso. Deveria partir dos próprios Líderes não permitir a votação simbólica. Isso está errado e não podemos continuar no erro.

A SR^a JÚNIA MARISE – V. Ex^a tem razão, nobre Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a também aborda alguns pontos da maior importância neste momento da discussão do Orçamento.

Sr. Presidente, perante a opinião pública estamos muitas vezes sendo crucificados, porque fica a impressão de que não estamos cumprindo nosso dever e nossa responsabilidade na aprovação das matérias importantes para o Brasil. Na realidade, se existe alguém responsável pelo atraso na votação do Orçamento de 1994, este responsável é o Governo. Estamos aqui para votar o Orçamento e queremos votá-lo. É por isso que não podemos aceitar mais uma vez que o Governo venha a retirar o Orçamento de 1995, conforme a imprensa tem noticiado, para revê-lo, para que o próximo Governo possa mudar, quem sabe, algumas das suas diretrizes, porque assim deseja o Presidente eleito ou o próximo Governo que será empossado em janeiro.

O que temos que ter presente é que o País precisa deste Orçamento e que o Congresso Nacional não pode abrir mão da sua responsabilidade e também não pode aceitar a imposição autoritária de medidas provisórias que, certamente, deixariam o Poder Legislativo em má situação perante a opinião pública.

Esta é a nossa posição e a nossa preocupação. Que ela seja ouvida pelo Governo e por aqueles que já começam a participar do futuro Governo, a fim de que reflitam sobre essa questão. Desejamos contribuir para que o próximo Governo tenha as condições reais necessárias para administrar este País, para atender aos desafios da Nação, para corrigir aquilo que é importante e necessário para a estabilidade econômica do nosso País.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a uma pequena interferência?

A SR^a JÚNIA MARISE – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães – Veja V. Ex^a, Senadora Júnia Marise, a situação na qual nos encontramos. Estamos aqui discu-

tindo um assunto que pode até não ter repercussão. Infelizmente, a vida parlamentar é assim mesmo: poucos são os assuntos que têm repercussão na mídia. Se eu brigar com V. Ex^a, pode ter certeza de que isso terá repercussão. Mas não é o caso; pelo contrário, só tenho razões para elogiá-la. Com quem podemos aqui discutir essa questão? Estamos cheios de indagações, precisamos de informações para continuarmos ou não a debater essa questão. Quem responde pelo Governo aqui nesta Casa? Quem está no plenário para responder pelo Governo? Quem está aqui para dizer se o Governo vai ou não vai retirar a Proposta Orçamentária de 1995? Quem vai estar aqui para dizer se o Governo vai ou não vai editar medida provisória para o Orçamento de 1994? Ficamos aqui falando para as paredes, porque não temos com quem discutir e a quem solicitar as informações necessárias. Muitas são as dificuldades. Várias vezes tenho demonstrado minha preocupação, porque eu nunca mais escutei aqueles debates entre o Governo e a Oposição, em que cada um lutava pelos seus pontos de vista, defendendo as suas opiniões, as suas posições, as suas propostas. Aqui, quando fala alguém da Oposição, ninguém fala pelo Governo; quando fala alguém pelo Governo, ninguém fala pela Oposição. Estamos neste monólogo, porque não temos a quem recorrer para saber o que pensa o Governo.

A SR^a JÚNIA MARISE – Senador Jutahy Magalhães, eu aprendi, ao iniciar a minha vida pública, que o mais importante, às vezes, não é apenas ganhar uma eleição, mas fazer da sua carreira política, da sua vida pública, um ato permanente de dignidade e cumprimento do dever.

Nós podemos estar aqui, neste momento, V. Ex^a honrando-me com apertes, identificados com a mesma preocupação em relação a uma questão que diz respeito à vida econômica e social do nosso país, que é o Orçamento. Quantos municípios brasileiros estão hoje em situação de orfandade, exatamente porque não estão podendo receber os benefícios e recursos, em razão da ausência de um Orçamento da União?

Mas o que mais desejamos neste momento – e é este o sentido mais ético do cumprimento do nosso dever, da nossa atuação parlamentar como Senadores da República – é invocar aqui a responsabilidade daqueles que estão hoje detendo o poder na República e falar permanentemente a verdade para o nosso povo.

Aqui, sempre discutimos o uso permanente de uma prática política que já devia ter sido varrida da História do Brasil. São palavras que, no exercício da sua afirmação e da sua prática, efetivamente não se consolidam.

Eu, por exemplo, tenho aqui questionado o Governo em relação a programas na área social. Temos quatorze milhões de famílias inteiras neste Brasil sem tetos para abrigar os seus filhos. No entanto, o Governo, que se encerrará no dia 31 de dezembro, não construiu sequer uma casa popular para atender a essa demanda social do nosso País.

Vemos que não há um programa eficaz no sentido de matar a fome do povo brasileiro. A distribuição de cestas básicas não tem, certamente, a perenidade que desejamos para nossa população. Isso não resolve o problema da fome. As cestas básicas significam apenas um curativo emergencial para uma situação caótica que se instalou no País em relação à pobreza do povo brasileiro.

Temos também a questão da saúde pública. A imprensa – televisão, rádios e jornais – mostra a radiografia de uma situação que causa indignidade a todos quanto constatarem, através dos noticiários, a situação de calamidade pública da rede hospitalar brasileira.

Fazemos tais cobranças ao Governo do Presidente Itamar Franco e, certamente, continuaremos a fazê-las, aqui desta tribuna, ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Deseja-

mos, Sr. Presidente, que sejam cumpridas as promessas ditas através da campanha do próprio Presidente eleito. Disse S. Ex.^a que resolverá os problemas da educação, da saúde pública, do emprego, da fome, da moradia e do saneamento básico, bem como estabilizará a economia do Brasil, deixando os 150 milhões de brasileiros livres da inflação.

Quero dizer que, quando estivermos seguramente informados da decisão e da vontade política do Governo, iremos aplaudir cada ato que signifique a concretização, a colocação em prática dessas promessas, porque não desejamos que o povo continue a passar fome, que os hospitais continuem fechados, que as nossas crianças continuem a morrer de fome, expostas à delinquência e à marginalidade. Não desejamos que famílias inteiras continuem no olho da rua, debaixo das marquises, dos viadutos.

Saberemos cobrar as promessas não cumpridas, porque entendemos que não se pode continuar enganando o povo brasileiro. Entretanto, saberemos também aplaudir cada ato praticado com a sinceridade dos propósitos mostrados na campanha eleitoral.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR^a JÚNIA MARISE – Ouço V. Ex.^a, com muito prazer.

O Sr. Jacques Silva – Nobre Senadora, voltando um pouco à questão do Orçamento, eu desejaria frisar que já estamos no final do ano e o Orçamento de 1994 ainda não foi votado. De acordo com a Constituição, isso deveria ter sido feito até dezembro de 1993. Agora, ouvem-se comentários – a imprensa está divulgando – de que há interesse do Presidente – se não do atual, pelo menos do eleito – em retirar do Congresso Nacional a Proposta Orçamentária para 1995, para fazer, naturalmente, algumas modificações. Ora, a equipe que aí está é, sem dúvida, do tempo do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Portanto, teve S. Ex.^a participação na elaboração desse Orçamento e, se quiser fazer algumas alterações, terá oportunidade para tanto. No entanto, não seria de bom alvitre que essa proposta viesse a ser retirada agora, quando estamos nos preparando para votar também o Orçamento de 1994. Entendo que o Congresso não deve aceitar isso, até porque está parecendo que a moda começa a pegar. Falou V. Ex.^a dos municípios que estão sendo penalizados por falta de recursos orçamentários. Não seria essa falta do Orçamento uma bela desculpa para o Governo? Nada lhe pode ser cobrado se o Orçamento ainda não foi aprovado. O prefeito vem aqui buscar verbas e não consegue por esse motivo. Ainda em decorrência da falta de aprovação do Orçamento, o Governo não fornece qualquer ajuda aos municípios e aos Estados.

A SR^a JÚNIA MARISE – O Governo foge à sua responsabilidade, não é Senador?

O Sr. Jacques Silva – O Governo administra pelo duodécimo e remaneja verbas através de medidas provisórias. Vale dizer que fica numa situação cômoda, mas deixa o País numa situação incômoda. O estado em que se encontra a saúde, como muito bem colocou V. Ex.^a, Senadora, é de calamidade, assim como ocorre com outros setores. Não podemos, em absoluto, aceitar a retirada da Proposta Orçamentária de 1995. Devemos votar amanhã, se possível, a de 1994. Precisamos formar a comissão para examinar imediatamente a Proposta Orçamentária de 1995 e votá-la, dentro do prazo que a lei permite ao Congresso, não permitindo que ela daqui seja retirada, a não ser em decorrência de outras situações. O Governo pode remanejar verbas, utilizando os meios de que dispõe, ou seja, por intermédio dos famosos créditos suplementares.

A SR^a JÚNIA MARISE – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa é a grande demonstração e a grande afirmação do Senado Federal diante desta intenção do Governo de retirar o Orçamento de 1995.

É preciso que a opinião pública do País sinta exatamente a responsabilidade do Senado Federal perante esta questão. Está-se

afirmando, aqui, mais uma vez, o cumprimento do nosso dever, a responsabilidade que temos na discussão e na aprovação do Orçamento de 1994, assim como do Orçamento de 1995, ainda no correr da semana, sem adiamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AUREO MELLO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO – (PRN – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas um registro que para nós, do Amazonas, tem muita importância, uma importância enorme. O assunto representa a criação de dois mil empregos para a chamada zona industrial, ou seja, a Zona Franca do Amazonas.

O Sr. Manoel Rodrigues, Presidente da SUFRAMA, em reunião realizada com o Sr. José Mauro de Moraes, representante do Ministério da Fazenda, conseguiu convencê-lo, dentro do Conselho de Administração da SUFRAMA, da necessidade de aprovação de cerca de 258 milhões de dólares a um projeto destinado à produção de compressores para ar condicionado de automóveis de passageiros e de boxe para banheiros, esquadrias e estruturas metálicas na Zona Franca de Manaus.

Na ocasião, também foi aprovado, com a boa vontade do Ministério da Fazenda, representado pelo Sr. José Mauro de Moraes, um programa habitacional naquele mesmo Conselho.

Isso tem uma importância imensa para nós da capital manau ou baré.

Recentemente, tendo aportado por duas vezes em Manaus, fiquei realmente edificado e maravilhado com a expansão daquela cidade. Manaus é, hoje em dia, uma perfeita metrópole. O Governo do Sr. Amazonino Mendes – justiça se lhe faça – conseguiu fazer das ruas de Manaus artérias compatíveis com as das maiores cidades de qualquer país do mundo.

Ao mesmo tempo, tivemos a sorte – em decorrência ainda da administração do Sr. Ministro Enoch Reis, quando Governador daquele Estado – de a usina de Balbina entrar a produzir energia elétrica. Essa energia, hoje, clareia as ruas da cidade, fazendo com que tenhamos a impressão de estar ainda em pleno dia, ou, então, repetindo aqueles tempos históricos e saudosos quando, no apogeu da odisséia da borracha, Manaus era a cidade mais clara e mais bem iluminada do Brasil, depois do Rio de Janeiro.

Agora, Sr. Presidente, o fato de termos conseguido – nós, do Amazonas – convencer o Ministério da Fazenda a aceitar o emprego desses 258 milhões de dólares para a instalação desse tipo de indústria a que me referi – ou seja, compressores para ar condicionado de automóveis, boxe para banheiros e também esquadrias e estruturas metálicas – é de alta representação para nós.

No apagar das luzes desta sessão, graças à generosidade de V. Ex.^a – a quem saúdo pela sua brilhante reeleição no glorioso Estado de Tocantins –, quero ressaltar mais uma vez que isso para nós é de uma importância realmente fundamental. Portanto, não poderia deixar de assinalar, desta tribuna, esse fato, porque, com ou sem mandato, reeleito ou não, aqui estarei, enquanto puder e a legislação o permitir, sempre pronto para defender o justo e o direito concernente à gloriosa rechã amazonense.

Eram estas as palavras que eu desejava proferir. E queria também congratular-me com o Sr. Manoel Rodrigues, Presidente da SUFRAMA, que lavrou um tento em favor da nossa terra, da nossa gleba enflorestada e enovelada pelos mais majestosos rios do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a pa-

lavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, meio século é a idade da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a lei que, desde 1943, regula as relações de trabalho no Brasil.

Inspirada na **Carta del Lavoro**, da Itália fascista, mesmo com essa característica marcante, conseguiu perdurar entre nós por cinquenta anos, passando quase incólume pelas várias transformações que atingiram o Brasil e o mundo nesse período.

É, no entanto, chegada a hora de alterá-la. É chegada a hora de adaptar as relações de trabalho à realidade do mundo de hoje. Disso já estão convencidos governantes, trabalhadores e os próprios empregadores. Uma grande maioria já é sabedora de que o modelo preconizado pela CLT está ultrapassado, de que uma nova realidade se apresenta e, como não há possibilidade de fugir dela, o melhor é a ela se adaptar.

A CLT, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é marcada por forte e dominante inspiração corporativista, atrelando empregados e empregadores à máquina do Estado. Disso resulta uma diretriz profundamente paternalista em que cabe ao Estado resolver quase tudo. Essa filosofia está hoje em total discordância com a nova mentalidade que toma conta do mundo, fundada no pluralismo democrático e na participação de todos nos destinos das nações.

O Estado que encontramos na CLT é centralizador, é intervencionista e paternalista e procura regular tudo, ditar todas as normas, imiscuir-se em todas as negociações.

A regulamentação é de tal modo abrangente que não sobra espaço para a iniciativa própria das partes. De acordo com José Márcio Camargo, "talvez a principal característica da CLT seja seu caráter estatutário. Por estatutário queremos indicar o fato de que as relações entre capital e trabalho são geridas por um conjunto de leis e mediadas por um ramo da Justiça, a do Trabalho. Pouco espaço é deixado para ser resolvido por meio de negociações sem intermediários entre os dois agentes diretamente envolvidos: empresários e trabalhadores. O que não está na lei é decidido pela Justiça do Trabalho e, a partir daí, tem força de lei" (*in: O Estado de S. Paulo*, 22-2-93)

No campo sindical, a CLT impõe um sindicato único para cada categoria profissional, o que faz com que não se preocupe tanto com a solução dos problemas substantivos que afetam os filiados. Além disso, atrela os sindicatos ao Estado, fazendo com que não possam existir de forma independente. Esse atrelamento é feito desde a sua criação, que deve ser registrada no Ministério do Trabalho, até a sua manutenção, através da contribuição sindical. Tudo está previsto em lei. Tudo está amarrado à iniciativa do Estado. A Constituição veda ao trabalhador até a faculdade de escolher o sindicato a que filiar-se. Só pode participar daquele que abranja a sua categoria funcional.

No âmbito do Ministério do Trabalho já se registrou uma iniciativa para alterar esse status quo. No início deste ano foi publicado no Diário Oficial da União o relatório de uma comissão designada para estudar a Modernização da Legislação Trabalhista. Nesse relatório, a comissão não propõe reformar ou atualizar a CLT, por considerar que consolidação não se reforma. Não julga oportuna a elaboração de um Código, de vez que o clima e a dinâmica atual das modificações sociais e econômicas não são propícios às codificações. Em vista disso, indica como solução a elaboração de cinco leis distintas, mas inter-relacionadas, abrangendo as seguintes vertentes do Direito do Trabalho:

- 1– Lei de Relações Coletivas do Trabalho;
- 2– Lei de Relações Individuais do Trabalho;
- 3– Lei de Administração Pública do Trabalho;
- 4– Lei de Processo do Trabalho;

5– Lei de Organização Judiciária do Trabalho.

Não vou me deter na análise detalhada do conteúdo desse relatório, por não ser esse o escopo deste pronunciamento. Chamo atenção, no entanto, para a grande alteração proposta na primeira dessas leis: as relações coletivas de trabalho, que prevêm negociações coletivas e contratos coletivos de trabalho. Isso que na legislação atual é apenas uma possibilidade passa a ser regra absoluta. O próprio Ministro do Trabalho, Walter Barelli, é defensor entusiasta do contrato coletivo como medida modernizadora das relações capital/trabalho e como forma capaz de retirar a tutela que o poder público exerce sobre sindicatos de trabalhadores e empregadores.

Alguns, entretanto, resistentes às mudanças e apegados ao comodismo, preferem que tudo permaneça como está, pois, nessa nova situação o que conta é a maturidade de empregadores e trabalhadores para negociar. Numa atitude acomodada, preferem não se expor, preferem não ser atores nessa realidade nova, em que eles próprios estabelecem as regras do jogo, mas ser figurantes num sistema arcaico e defasado, em que se limitam a cumprir um papel preestabelecido, com tudo marcado e já determinado.

Para o bem do trabalhismo nacional, esses são uma minoria tendente a desaparecer. Até os líderes sindicais já estão se apercebendo de que o melhor caminho a seguir é aquele trilhado em comum por empregadores e empregados; já estão reconhecendo que os empregados precisam se sentir como partes interessadas no desenvolvimento e na prosperidade da empresa; que os produtos que ajudam a fabricar precisam se tornar competitivos, do contrário o seu emprego estará em perigo juntamente com a empresa.

Aqui, no Brasil, tivemos um fato que muito contribuiu para essa mudança de comportamento e que serve para ilustrar a nossa afirmativa. O sindicalista Vicente de Paula da Silva, o Vicentinho, inconformado com o fechamento, em São Bernardo do Campo, de uma unidade da Ford, fabricante de motores, e a consequente dispensa dos empregados, foi levar o seu protesto à matriz da empresa nos Estados Unidos. Lá foi convencido de que a fábrica não poderia continuar a funcionar, porque os motores que produzia já estavam tecnologicamente ultrapassados e não eram competitivos no mercado externo.

É, principalmente, essa nova postura dos empregados que tem feito com que uma nova mentalidade de relacionamento capital/trabalho comece a surgir, baseada essencialmente no contrato coletivo de trabalho. No relatório da Comissão de Modernização da Legislação Trabalhista a que já me referi, "a negociação coletiva é conceituada como o processo de autocomposição de interesses entre trabalhadores e empregadores, visando fixar condições de trabalho, bem como regular as relações entre as partes estipulantes, possibilitando, assim, o ajuste não só de cláusulas normativas destinadas a estabelecer direitos e deveres entre as partes que figuram no contrato individual de trabalho, como também de cláusulas obrigacionais que vincularão as entidades e sujeitos estipulantes".

O contrato coletivo permite a patrões e empregados fixar livremente políticas de reajuste salarial, de ganhos de produtividade e de automação tecnológica, sem a intervenção paternalista do Estado. A consequência mais evidente dessa sistemática é que deixaria de existir a política salarial fixa determinada pelo Governo.

Por aí se vê que, num processo de negociação como esse, os sindicatos precisam ser fortes e representativos, do contrário não poderão ser fiéis portadores e negociadores das expectativas e aspirações dos trabalhadores ou empregadores que representam. Uma consequência palpável disso é que a unidade sindical, constitucionalmente prevista, deverá ser eliminada, o que fará com o Brasil adote também o princípio da liberdade sindical, estabeleci-

do pela Convenção nº 87, da Organização Internacional do Trabalho.

Outra consequência da adoção do contrato coletivo é a extinção do poder normativo da Justiça do Trabalho: além de não estar ela aparelhada para atuar na ordem econômica, como órgão do Judiciário, deverá cingir-se ao cumprimento das leis vigentes.

No bojo dessas três alterações principais algumas outras virão como suplementares. Não me resta dúvida de que, com a sua implementação, o Brasil passará a figurar do lado daqueles países que, como Espanha, Estados Unidos, Itália, Alemanha e Suécia, já adotaram com sucesso essa forma de relação trabalhista.

Infelizmente, com a nossa CLT não se verificou aquilo que normalmente se observa entre as pessoas: ao atingirem a maturidade, tornam-se experientes e sábias e, como tal, são sempre ouvidas e respeitadas. A CLT, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já deu os frutos que deveria dar e, por não ter acompanhado a evolução transformadora que tomou conta do mundo, está hoje ultrapassada. É hora, pois, de promover a sua substituição por leis mais dinâmicas e atuais, colocando em prática o vate de Camões: "Cesse tudo quanto a antiga musa canta, que um valor mais alto se levanta".

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que a hora atual é plenamente propícia para nos debruçarmos sobre essa matéria. Na revisão constitucional que se aproxima, os parâmetros legais que conduzirão o nosso País a essa nova realidade deverão ser devidamente apreciados e inseridos no novo texto. Estou convencido de que a postergação dessa decisão só servirá para retardar ainda mais o nosso caminhar em direção à modernidade e ao futuro.

Ao tempo em que a CLT completa cinquenta anos, julgo ser essa uma boa maneira de rendermos a nossa homenagem àqueles que foram os seus idealizadores e os responsáveis pela sua elaboração, pois, tenho certeza de que a estagnação no tempo não noteava as suas mentes ao elaborarem tal Consolidação.

Esse é o meu posicionamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hydekkel Freitas.

O SR. HYDEKEL FREITAS (PPR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tanto no Direito Internacional Público em geral, quando nas relações entre as nações, prevalece o princípio da reciprocidade.

Nesse princípio se insere a questão da concessão de vistos de entrada nos diversos países, assim como do respectivo prazo de permanência de estrangeiros em cada nação.

Pois bem, como é notório, as relações de amizade e o intercâmbio entre Brasil e Estados Unidos sempre foram sólidos e intensos, sendo grande o fluxo de turistas entre ambas as nações.

O visto de entrada para brasileiros nos Estados Unidos era de quatro anos, enquanto que, a partir de 1978, inexplicavelmente, o Brasil passou a expedir vistos para norte-americanos com prazo de apenas três meses.

Criou-se, assim, uma disparidade de prazos de validade dos aludidos vistos de entrada, motivo pelo qual, a partir de julho último, as autoridades norte-americanas reduziram o prazo dos vistos de entrada para brasileiros para também três meses.

Além disso, como o Brasil exige o pagamento de taxa para a expedição dos vistos de entrada para cidadãos norte-americanos, também os Estados Unidos passaram a cobrar taxa similar, sempre com fundamento no princípio da reciprocidade.

Ora, é interesse de ambos os países a quebra dessas absurdas formalidades, pois sua manutenção constitui um sério óbice para o desenvolvimento do turismo binacional.

No ano passado, por exemplo, apenas cento e cinquenta mil turistas norte-americanos vieram ao Brasil, e uma das razões apon-

tadas para esse reduzido número são as exigências de visto de entrada e pagamento de taxa para sua expedição.

Enquanto isso, número infinitamente superior de argentinos vieram ao nosso País, devido, fundamentalmente, às facilidades de ingresso no Brasil, apenas com documento de identidade.

Temos conhecimento de que apenas três países, em todo o mundo, exigem visto de entrada para norte-americanos, não se justificando, sob nenhum pretexto, que o Brasil entre eles se inclua, mormente tendo em vista o interesse econômico de atrair maior número de turistas norte-americanos. Duvidamos que os nacionais desse país pretendam ficar no Brasil como imigrantes ilegais, única razão que justificaria o visto de entrada e a respectiva taxa para sua expedição.

Por todas essas razões, e para que o intercâmbio de turistas se intensifique em ambos os países, sugerimos, desta tribuna, que o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro das Relações Exteriores mantenham entendimentos com as autoridades norte-americanas, a fim de que essas injustificáveis barreiras sejam derrubadas, o que só trará benefícios tanto para o Brasil quanto para os Estados Unidos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 9 de setembro último, para comemorar o Dia da Imprensa, a Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, promoveu em Recife, na Blue Angel, solenidade festiva à qual tive a satisfação de comparecer.

A festividade reuniu grande número de personalidades ilustres: mais de mil, segundo noticiaram os jornais da capital pernambucana.

A animação musical esteve a cargo do conjunto de Felinto França. O cantor e sua banda não só abrilhantaram o evento, mas também o enriqueceram com o lançamento do disco "Não destrua a natureza".

Acontecimento de mais relevante importância foi o lançamento, durante a solenidade, de três livros dedicados à vida e à obra de verdadeiros expoentes da imprensa pernambucana, os jornalistas Nilo Pereira, Alcides Lopes e Antônio Camelo.

Os livros são resultado feliz do Projeto Editorial da AIP, em convênio com a FUNDARPE e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Pernambuco. O projeto, segundo Fernando Guerra, presidente do Clube de Diretores Lojistas do Recife, um dos patrocinadores das obras ora publicadas, tem o escopo de "resgatar a memória de jornalistas que marcaram época e fizeram uma escola de seriedade e competência, como Antônio Camelo, Alcides Lopes e Nilo Pereira, cujas biografias estão sendo agora lançadas".

As obras integram a Série Imprensa Pernambucana e foram publicadas, conforme esclarece o Presidente da Associação da Imprensa Pernambucana, Carlos Cavalcante, graças ao apoio financeiro concedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado, FUNDARPE, Clube dos Diretores Lojistas, Sindicato da Indústria do Açúcar e FIEPE, além de outras importantes entidades.

Saúdo com muito entusiasmo a iniciativa da AIP de reiniciar, segundo as palavras de Potiguar Matos, "sua coleção referente aos velhos e grandes jornalistas da terra, plantando-os na memória coletiva como lição e exemplo". Ações como esta só servem para enriquecer as culturas pernambucana e brasileira, porquanto significam o registro de fatos vividos em Pernambuco por quase um século, e o traçado de perfis de expressivas personalidades da recente história pernambucana. Não bastasse isso, há a riqueza do

processo literário das obras publicadas e de todo o trabalho de pesquisa realizado pelos seus autores, na busca dos dados biográficos e dos fatos nelas expostos.

A propósito, desejo evidenciar a excelência do trabalho produzido pelas autoras das três obras: de Marilourdes Ferraz, responsável por *Tributo a Nilo Pereira*; de Lourdes Sarmento, encarregada de Alcides Lopes nas estações do tempo; e de Madalena França, incumbida de escrever *Antônio Camelo*.

As autoras, na tarefa que empreenderam, conseguiram ir muito além do mero recolhimento do material e da simples exposição dos fatos. Foram, todas elas – como registra, a respeito de Lourdes Sarmento, o escritor e jornalista Aluizio Furtado de Mendonça, ex-presidente da Academia de Letras e Artes do Nordeste – , *capazes de saber sentir o material recolhido e de viver "o instante emocional da busca, da descoberta, da iluminação do outro, visto agora por um processo de valorização da vida e da obra do biografado, como fonte inesgotável de novas revelações e achados"*.

Na verdade, a leitura das obras referidas deixa-nos no espírito o que Aluizio Furtado de Mendonça descreve como sendo a "sensação do tempo redescoberto, revalorizado pela inteligência e a erudição de quem se entrega à missão de descobrir". Os textos das autoras não são, absolutamente, formais e frios. Ao contrário, são ventilados e iluminados. Predominam neles, sobretudo, a sensibilidade e a inteligência de quem os teceu.

O livro *Tributo a Nilo Pereira*, de autoria da jornalista, professora, escritora, pesquisadora e membro da Academia de Artes e Letras de Pernambuco, Marilourdes Ferraz, foi escrito com rara e brilhante inteligência, e fina e profunda sensibilidade.

De fato, a obra é mais que uma bibliografia convencional. É, nas palavras da autora, "o resultado de uma pesquisa traduzida em homenagem a uma das maiores expressões intelectuais e humanas do jornalismo" no Nordeste.

Nilo de Oliveira Pereira foi, como se sabe, figura extraordinária e de destaque em diversas áreas: foi historiador, ficcionista, ensaísta, conferencista, pensador, poeta, jornalista, professor, humanista e político. Por quase cinquenta anos, escreveu crônica diária, as *Notas Avulsas*, publicadas no *Jornal do Commercio*. Nilo Pereira foi um mestre no estilo claro, leve, correto. Além da forma, destaca-se o conteúdo de suas lições baseadas no humanismo cristão, refletido não apenas em suas palavras, mas sobretudo em suas atitudes.

O biografado de Marilourdes Ferraz é autor de mais de 60 obras, dentre as quais destacam-se *A Faculdade de Direito do Recife*; *A Dimensão Humana*; *Agamenon Magalhães: Uma Evocação Pessoal*; *Ensaio da História Regional*; *Dom Vital e a Questão Religiosa no Brasil*; *No centenário de Estácio Coimbra*; *Coisas de Não Esquecer*; *A Reforma Universitária e a Universidade Regional*; *A Igreja e o Estado: Relações Difíceis*; *Tempo Mágico e Pernambucanidade*, esta última publicada em três volumes, tida por marco de sua vida literária. Pelo conjunto de sua obra, recebeu da Academia Brasileira de Letras o Prêmio Machado de Assis.

Inúmeros títulos ornamentaram-lhe a vida: foi professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Direito do Recife e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, membro da Academia Pernambucana de Letras e da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, da Academia Nordestina de Letras e Artes, entre tantos outros.

Na obra *Tributo a Nilo Pereira* sua autora não a quis um monopólio. O livro apresenta belíssimas páginas escritas por Nilo Pereira, reunidas na seção O Mestre Cronista, em que se transcreveram algumas das *Notas Avulsas* por ele publicadas no *Jornal*

do Commercio. Além dos escritos de Nilo, há, na seção intitulada *Liturgia da Gratidão*, artigos de seus filhos, o médico Geraldo Marques Pereira, professor da Universidade Federal de Pernambuco e diretor do Centro de Ciências da Saúde da UFPE, e do professor Roberto José Marques Pereira, secretário de Educação, Cultura e Esportes do Estado. São palavras de saudade, de admiração e de reconhecimento.

Textos de outros consagrados autores completam a obra, entre eles, o poeta Waldemar Lopes (*Elegia para o Amigo Morto*), o ex-presidente da Academia Brasileira de Letras, Austregésilo de Athayde (*A glória de Nilo Pereira*), o escritor e membro da Academia Brasileira de Letras Josué Montello (*Em louvor de Nilo Pereira*), o presidente da Academia Pernambucana de Letras, Luiz Magalhães Melo (*Presença de Nilo Pereira*), Walmireh Chacon (*Um cristão exemplar*), como também de José Lourenço de Lima, Maria do Carmo Barreto Campelo de Melo, José de Souza Alencar, Waldemir Maia Leite, Olímpio Bonalde Neto, membros da Academia Pernambucana de Letras.

De Nilo Pereira, escreveu Austregésilo de Athayde: "era um *scholar*, homem de muito saber, de espírito livre e criativo". Josué Montello, por sua vez, o descreveu assim: "Com a sua simplicidade, com seu gosto dos bons livros, nada mais fez neste mundo do que estudar e escrever. E como era suave, e bom, e convivial, soube também ser amigo exemplar, sempre simples, sempre prestimoso".

Do livro *Tributo a Nilo Pereira*, Marilourdes Ferraz fez constarem páginas verdadeiramente antológicas, escritas por Potiguar Matos. Sob o título *Tributo a Nilo*, o acadêmico evoca a figura de seu companheiro em discurso pronunciado na Academia Pernambucana de Letras em 22 de fevereiro de 1992, durante a sessão solene promovida pela instituição em homenagem à memória do escritor Nilo Pereira. São páginas em que a inteligência analisa a inteligência, e em que a sensibilidade toca a sensibilidade.

O segundo livro lançado pela Associação da Imprensa de Pernambuco é de autoria de Lourdes Sarmento, que produziu uma belíssima e minuciosa obra sobre Alcides Lopes. Comentando Alcides Lopes nas estações do tempo, o escritor Aluizio Furtado de Mendonça tece comentários elogiosos sobre a autora, pois, segundo ele, sente-se no livro "o palpitar de uma sensibilidade poética que desafia as próprias estações do Tempo". "É como se a notável autora – escreve o ex-presidente da Academia de Letras e Artes do Nordeste –, desafiando-se a si própria, promettesse entregar-nos os frutos mais valiosos de uma colheita bem-sucedida nos pomares ensolarados da inteligência".

A vida de Alcides Lopes, natural de Quipapá, é toda ela assinalada pelo jornalismo. Muito cedo, ainda em 1926 – com menos de 14 anos de idade, pois nascera em 9 de maio de 1912 – começou sua faina na imprensa. Exatamente no dia 30 de janeiro, em sua terra natal, no distrito de São Benedito, hoje município do mesmo nome, surgia um jornal noticioso e literário, que tinha por título O IDEAL. Naquela data, tinham início suas ocupações literárias, ao lado do irmão, o poeta Waldemar Lopes, fundador do jornal.

A partir de então, foram muitas as estações percorridas por Alcides Lopes, que, pode-se dizer, atou em todos os campos da imprensa – em jornal, no rádio e na TV –, revelando-se em todos eles competente e hábil administrador.

Alcides Lopes trabalhou em Pernambuco e em outros Estados brasileiros. Foi, porém, o *Jornal do Commercio*, do Recife, a principal estação do jornalista. Convidado pelo empresário e eminente homem público Dr. F. Pessoa de Queiroz, Alcides Lopes ingressou naquela empresa em 1944. Ali integrou o quadro de dirigentes da instituição, tendo, com sua invulgar capacidade de reali-

zação, contribuído para o lançamento do Diário da Noite, para a implantação da Rádio **Jornal do Commercio** S.A. e das rádios difusoras de Limoeiro, Pesqueira, Caruaru e Garanhuns, além da TV Rádio **Jornal do Commercio**.

No **staff** da Empresa **Jornal do Commercio**, onde exerceu os cargos de Gerente e Diretor Administrativo, permaneceu até 1966. Quando de sua retirada da empresa, tinha contribuído para deixá-la inteiramente consolidada, uma vez que todos os órgãos do complexo empresarial tinham, então, alcançado os mais elevados índices de circulação e audiência.

Alcides Lopes prestou também valiosa colaboração ao **Diário de Brasília**, a **O Jornal** e a **A Tarde** em Manaus, além de ter servido ao **Diário de Notícias** no Rio de Janeiro.

Em 1974, retornou à Empresa **Jornal do Commercio**, desta feita na condição de depositário judicial, por convocação da Justiça Federal, em virtude das dificuldades financeiras por que passava a organização. Alcides Lopes levou avante a tarefa de recuperação da empresa com grande competência. Se, no corrente ano, o **Jornal do Commercio**, sob nova direção e sob a liderança de novo proprietário, e com roupagem inteiramente nova e absolutamente atual, pôde completar 75 anos de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, o feito é, em grande parte, devido a Alcides Lopes.

Administrador de sucesso, Alcides Lopes também se realizou como escritor. Admirador do Dr. Pessoa, com quem conviveu por longos anos no **Jornal do Commercio**, escreveu *Vida e Ação de F. Pessoa de Queiroz*, em 1985. É, também, autor de *Um Fiel Seguidor de Cristo*, biografia do Cônego Marques. Em 1991, publicou a autobiografia *Lembranças que o tempo não desfaz*.

Lourdes Sarmiento povoou seu livro com inúmeros textos de vários jornalistas e escritores, prestando cada qual seu depoimento a respeito de Alcides Lopes. Assim, encontram-se no livro, entre outros, textos de Antônio Vilaça, Nilo Pereira, Sócrates Times, Andrade Lima Filho, Jarbas Maranhão, José Carlos Alencar, Fernando Menezes, José de Souza Alencar e João Carlos Paes Mendonça, atual presidente do Sistema **Jornal do Commercio**. De minha autoria há também um texto, no qual discorro sobre os atributos da personalidade de Alcides Lopes, destacando, em especial, sua conduta de cidadão e de administrador de sucesso. Em verdade, na homenagem que presto a Alcides Lopes, não faço, com minhas modestas palavras, senão justiça a este grande conterrâneo, "uma pessoa que marca de uma forma muito profunda a paisagem pernambucana dos nossos dias".

Madalena França é a autora do terceiro livro lançado pela Associação da Imprensa Pernambucana, dedicado a Antônio Camelo. O seu depoimento é vivo, rico de detalhes, feito com a alma. É depoimento de quem conviveu muito de perto com o biografado e de quem tem pelo personagem de sua obra uma admiração toda especial.

Antônio Camelo da Costa nasceu em Alagoas, na cidade de Murici, em 5 de julho de 1923. Teve infância muito pobre e, por isso, muita dificuldade para estudar. Quando foi para o Recife, para continuar os estudos no Ginásio Pernambucano, onde estudou à noite, teve de enfrentar duras situações de trabalho.

Em 1941, aos 18 anos, conseguiu um emprego no ginásio onde estudava. Aí, de simples auxiliar da secretaria, tornou-se, por ato do diretor do estabelecimento, Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, seu substituto nas aulas de Latim para os alunos do 1º e 2º ciclos. Ainda estudante da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, iniciou seu trabalho, primeiramente de maneira provisória, no **Diário de Pernambuco**, substituindo o jornalista Edson Régis. A partir de então, desenvolveu brilhante carreira profissional naquela organização, onde ocupou todas as funções, de

repórter à alta direção do jornal.

De 1946 a 1947, foi repórter do **Diário de Pernambuco**. De 1947 a 1949, foi seu redator econômico. De 1949 a 1954, exerceu as funções de subsecretário de redação.

Em 1954, Antônio Camelo assumiu definitivamente o cargo de secretário de redação, no qual permaneceu até 1968, quando passou a editor-geral. Neste cargo permaneceu até 1971. De 1971 a 1973, foi superintendente de imprensa do **Diário**. E a partir de 1973, seu diretor executivo. Chegou, em 1980, ao cargo de diretor-presidente, no qual permaneceu até a morte, em 4 de dezembro de 1991.

Antônio Camelo ocupou diversos outros cargos em outras organizações: diretor-superintendente da Rádio Clube e da Rádio Caetés, diretor da TV Rádio Clube, da antiga Rede Tupy de Televisão, conselheiro do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, vice-presidente, presidente, diretor de Assistência Social e membro do Conselho Fiscal da Associação da Imprensa de Pernambuco, diretor e presidente da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de Pernambuco (ASSERT).

Madalena traça com riqueza de detalhes o perfil de seu biografado, enumerando as virtudes de seu caráter e de sua personalidade: homem de espírito fraterno e imbuído do senso da organização a que servia, a família Associada; profissional franco e leal colaborador de seus superiores; homem de opção irreversível, que tudo recusou – advocacia, magistério, política – para, tão-somente, dedicar-se ao jornalismo. "Desambicioso e de uma modéstia quase beirando à humildade, Antonio Camelo – escreve Madalena – sempre foi um homem de fácil relacionamento. Bem recebido em todos os círculos sociais, era conhecido e respeitado pela sua integridade moral". Foi profissional que se preparou com afinco para tornar-se competente. Formou vasta biblioteca. Não perdia jamais a oportunidade de aperfeiçoar-se: nas viagens ao exterior, procurava sempre visitar jornais, revistas, editoras, agências de notícias, para enriquecer seu trabalho.

Todas essas considerações de Madalena França são abonadas, no livro, por inúmeras personalidades, cujos textos escritos sobre Antônio Camelo, enriquecem a obra publicada pela AIP sobre o jornalista do **Diário de Pernambuco**. O Governador Joaquim Francisco chama-o de "um homem integral". Potiguar Matos destaca-lhe as qualidades de democrata e de otimista, Leda Rivas diz que Antônio Camelo foi homem generoso "que tinha um senso inusitado de decência". Lúcio Costa, do **Diário de Pernambuco**, descreve-o como "um filósofo do cotidiano". Magno Martins evidencia sua paixão pelo jornalismo: era um homem que gostava de escrever e que respirava jornal. Segundo a avaliação de José Adalberto Ribeiro, Camelo foi uma legenda de dignidade, que liderou o jornalismo pernambucano entre as décadas de 40 e 90. Luiz Felipe Moura apresenta-o como figura muito animada, de muitos amigos, amante de festas e do movimento dos clubes do Recife. Para Ricardo Araújo Porto, as características marcantes de sua personalidade foram a capacidade de conciliar e dar conselhos e seu elevado espírito de correção em todas as situações.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, concluo meu pronunciamento enaltecendo, uma vez mais, a iniciativa da Associação da Imprensa de Pernambuco em publicar as obras que acabo de enumerar. Formulo votos para que seu Projeto Editorial prospere sempre mais. E que novas obras sejam publicadas!

Quanto aos livros que acabam de ser publicados, só tenho a registrar que, com toda a certeza, irão enriquecer em muito a cultura brasileira, especialmente a pernambucana. Servirão, ainda, para ampliar a memória cultural brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando

para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de **Educação**:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador

Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 15 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime e de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 16 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

- 17 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62 de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 18 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

- 19 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia dos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

- 20 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos, do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

- 22 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

- 23 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2. - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela re-

jeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

- 24 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1994

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

- 25 -

MENSAGEM Nº 287, DE 1994

(Em regime de de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha - PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**)

- 26 -

MENSAGEM Nº 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**)

- 27 -

MENSAGEM Nº 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**)

- 28 -

MENSAGEM Nº 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e

um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviço no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 29 –

MENSAGEM Nº 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grande Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 30 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta

– 31 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991
COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

– 34 –

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h24min.)

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 5, DE 1994

O Primeiro Secretário do Senado Federal no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, presidida pelo Servidor MANOEL VILELA DE MAGALHÃES e integrada pelos servidores PAULA CUNHA CANTO MIRANDA, AGACIEL DA SILVA MAIA e WILMA COSTA FERREIRA, incumbida de promover estudos e propor ao Primeiro Secretário projeto de reformulação administrativa do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF.

Art. 2º A Comissão disporá de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de outubro de 1994. – Senador **Júlio Campos**, Primeiro Secretário.

MESA

Presidente

Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1° Vice-Presidente

Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2° Vice-Presidente

Levy Dias _ PTB _ MS

1° Secretário

Júlio Campos _ PFL _ MT

2° Secretário

Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3° Secretário

Júnia Marise _ PRN _ MG

4° Secretário

Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia _ PDT _ RN

Lucídio Portella _ PDS _ PI

Beni Veras _ PSDB _ CE

Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça Ronaldo

Aragão Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Affonso Camargo

Esperidião Amin

Moisés Abrão

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marcio Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Marcio Lacerda	MT-3029	Vago	
PFL			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marcio Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
PTB			
Marluce Pinto	RR-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81
PDT			
Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
PRN			
Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
PDS			
Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
PSB / PT			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB

Beni Veras CE-3242/43/44 Almir Gabriel PA-3145/47
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB

Affonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
 Valmir Campelo DF-3188/89/4061 Luiz A. Oliveira PR-4059/60
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RR-4062/63

PDT

Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN

Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18
 Ney Maranhão PE-3101/02 Aureo Mello AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão GO-3136/37/3522 Gerson Camata ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP

Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

PT/PSB

Eduardo Suplicy 3213/15/16 José Paulo Bisol 3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
 Presidente: Alfredo Campos
 Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito MG-3039/40 Mauro Benevides CE-3052/53
 Alfredo Campos MG-3237/38 Flaviano Melo AC-3493/94
 Nelson Carneiro RJ-3209/10 Garibaldi A. Filho RN-4382/92
 Divaldo Suruagy AL-3185/86 Mansueto de Lavor PE-3182/83
 João Calmon ES-3154/55 Gilberto Miranda AM-3104/05
 Ruy Bacelar BA-3160/61 Cesar Dias RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira AL-3245/46 Francisco Rollemberg SE-3032/34
 Hydekel Freitas RS-3064/65 Josaphat Marinho BA-3173/74
 Lourival Baptista SE-3027/28 Raimundo Lira PB-3200/3201
 Álvaro Pacheco PI-3085/86 Marco Maciel PE-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89
 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75

PRN

Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215

PDC

Gerson Camata ES-3203/04 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

PP

Irapuan Costa Júnior 3088/3089 Pedro Teixeira 3127/3128

PDS

Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
 INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
 Presidente: Dario Pereira
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo AC-3493/94 Amir Lando RO-3110/11
 Mauro Benevides CE-3194/95 Ruy Bacelar BA-3161/62
 Aluizio Bezerra AC-3158/59 Ronaldo Aragão RR-4052/53
 Onofre Quinan GO-3148/49 Ronan Tito MG-3039/40
 Gilberto Miranda AM-3104/05 Juvêncio Dias PA-3050/53
 Alfredo Campos MG-3237/38 Antonic Mariz PB-4345/46
 Marcio Lacerda MT-3029/30 Wilson Martins MS-4345/46
 Vago Vago

PFL

Dario Pereira RN/3098/99 Raimundo Lira PB-3201/02
 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72
 Elcio Alvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69
 Bello Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AL-3245/46
 Hydekel Freitas RJ-3082/83 Vago

PSDB

Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43
 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 José Richa PR-3163/64 Vago

PTB

Lourenberg N. R. MT-3035/36 Affonso Camargo PR-3062/63
 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago

PDT

Lavoisier Maia RN-3239/40 Magno Bacelar BA-3074/75

PRN

Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56

PDC

Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella PI-3055/56 Esperidião Amin SC-4206/07

PP

João França RR-3067/68 Meira Filho DF-3221/22

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121